



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 90022/2025

Às 14:44 horas do dia 18 de dezembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00088000280202508, Pregão nº 90022/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de serviços de recepção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra		
Entrega de propostas:	De 25/07/2025 às 09:00 até 08/08/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/08/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2025 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2025 às 09:30:17	Bom dia.
Sistema	08/08/2025 às 09:30:27	Em nome da Presidência da República agradeço a participação de todos e declaro iniciada a sessão de Pregão nº 90022/2025.
Sistema	08/08/2025 às 09:30:37	Solicito atenção dos senhores para algumas informações importantes:
Sistema	08/08/2025 às 09:30:49	Conforme subitem 2.3 do edital, o licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
Sistema	08/08/2025 às 09:30:59	Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão, conforme subitem 4.13 do edital.
Sistema	08/08/2025 às 09:31:09	Solicitamos aos senhores atenção quanto ao item 11 do edital, que trata das Infrações Administrativas e Sanções.
Sistema	08/08/2025 às 09:31:20	Em instantes o sistema iniciará a disputa. Solicito atenção ao encaminharem seus lances.
Sistema	08/08/2025 às 09:53:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/08/2025 às 09:53:01	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da Lei 14.133/2021.
Sistema	08/08/2025 às 12:03:12	Informo que a sessão será reaberta às 14h30.
Sistema	08/08/2025 às 14:30:46	Boa tarde
Sistema	08/08/2025 às 18:01:33	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa para análise da documentação, com reabertura às 09h30, (segunda-feira) dia 11/08/2025. Bom final de semana.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/08/2025 às 09:29:40	Bom dia!
Sistema	11/08/2025 às 10:05:53	Senhores licitantes, informo que será realizado diligência junto à empresa TRÍADE EMPREENDIMENTOS. Solicitamos acompanhar na aba: "DILIGÊNCIAS".
Sistema	11/08/2025 às 11:54:03	Informo que a sessão fica suspensa com reabertura as 14h. Até lá
Sistema	11/08/2025 às 14:04:18	Boa tarde
Sistema	11/08/2025 às 16:41:31	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para análise da documentação com reabertura amanhã, as 9h30. Até lá!
Sistema	11/08/2025 às 17:38:56	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para análise da documentação com reabertura amanhã (12/08), as 9h30. Até lá!
Sistema	12/08/2025 às 09:33:32	Bom dia.
Sistema	12/08/2025 às 10:10:09	Após análise da documentação apresentada, segue parecer técnico da área demandante: (....)
Sistema	12/08/2025 às 10:10:31	Quanto aos à qualificação técnica apresentada pela licitante, cabe informar que os atestados de capacidade técnica não atendem aos requisitos de comprovação. A empresa precisa comprovar a experiência em gestão de mão de mão sob sua responsabilidade, todavia a licitante informa que para o CNPJ da empresa Triade não há empregados contratados.
Sistema	12/08/2025 às 10:10:41	Sr. Pregoeiro tivemos alguns problemas tecnicos no escritório, estamos tentando recuperar os documentos solicitado na diligencias, mas dos dois contratos mostrados anteriormente, estamos tentando reverter para que possamos enviar a documentação solicitada em diligência, se possível solicito a prorrogação do prazo em 48 horas para tentar enviar os documentos, adiantando que sobre as questões trabalhista não contratamos empregado por nesse cnpj
Sistema	12/08/2025 às 10:10:50	Diante da falta comprovação técnica, a empresa Triade não satisfaz as condições do edital e do termo de referência.
Sistema	12/08/2025 às 10:13:20	Fundamento legal: 8.39 do TR
Sistema	12/08/2025 às 10:13:59	Cabe registrar ainda as demais informações contidas no parecer: "Sobre o ponto da planilha de custos e formação de preços, é possível verificar que a licitante deixar de preencher alguns campos relevantes para todos os postos de trabalho, a saber: Saúde: R\$ 200,00 (duzentos reais); Creche: R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Sistema	12/08/2025 às 10:14:26	Também, no submódulo 2.1, o campo de férias e adicional de férias veio cotado com valores diferentes do estimado pela Administração na planilha de custos e formação de preços. Ademais a licitante também não preencheu o campo relativo à incidência do submódulo 2.2 sobre 13ª Salário e 1/3 de férias (percentual de 7,52%).
Sistema	12/08/2025 às 10:15:19	Registros feitos, procederemos com a desclassificação da empresa pela não comprovação da qualificação técnica, conforme exarado no referido parecer.
Sistema	12/08/2025 às 11:49:32	Informo que a sessão será suspensa para horário de almoço, com reabertura as 14h30.
Sistema	12/08/2025 às 14:20:44	Boa tarde
Sistema	12/08/2025 às 17:34:31	Senhores licitantes, informamos que a sessão fica suspensa para análise da documentação com reabertura em 14/08/2025, as 09h30. Até lá!
Sistema	14/08/2025 às 09:30:21	Bom dia
Sistema	14/08/2025 às 09:41:57	Segue parecer técnico da proposta apresentada pela empresa CENTRO OESTE LTDA: (.....)
Sistema	14/08/2025 às 11:42:28	Informo que a sessão será reaberta as 14h30. Até lá!
Sistema	14/08/2025 às 14:33:23	Boa tarde
Sistema	14/08/2025 às 17:26:19	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa com reabertura, amanhã, 15/08/2025, às 14h30. Até lá!,
Sistema	15/08/2025 às 14:30:27	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2025 às 16:24:49	Após análise da documentação enviada e solicitação de ajustes na Planilha de custos da empresa CENTRO OESTE SERVIÇOS LTDA, segue parecer técnico da área demandante:
Sistema	15/08/2025 às 16:25:14	(...)m que pese a licitante tenha feito alguns ajustes na planilha de custos e formação de preços, não foi posto o valor de relativo ao auxílio creche. Nas palavras da empresa, não é algo obrigatório, uma vez que não estava previsto na CCT.
Sistema	15/08/2025 às 16:25:39	""Auxílio-Creche - A planilha de custos apresentada foi elaborada rigorosamente de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) disponibilizada pelo próprio órgão licitante como documento de referência para composição de preços. A referida CCT não prevê obrigação expressa de concessão do benefício de auxílio-creche, motivo pelo qual tal item não foi contemplado na composição dos custos fixos da proposta".
Sistema	15/08/2025 às 16:26:05	Pontualmente sobre o auxílio creche, entendemos ser algo já amplamente debatido e fruto de vários esclarecimentos prestados a muitos licitantes antes da abertura do certame. Ademias, a pesquisa de preços elabora pela Administração e o Termo de Referência prevêem a obrigatoriedade em cotar o auxílio creche.
Sistema	15/08/2025 às 16:26:23	Critérios de aceitabilidade de preços 8.3. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: 1. Valor global: conforme valor estimado da contratação; 2. Custos unitários relevantes: reembolso creche, auxílio alimentação, vale transporte, plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida/auxílio funeral.
Sistema	15/08/2025 às 16:26:40	8.4. Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas, conforme estimativa baseada na Convenção Coletiva de Trabalho SINDSERVIÇOS/SEAC 2025/2026, utilizada como paradigma.
Sistema	15/08/2025 às 16:26:52	Salário base e adicionais no valor de R\$ 2.574,37 (repcionista); R\$ 3.063,50 (repcionista bilíngue); R\$ 3.383,52 (supervisor); Auxílio alimentação no valor diário de R\$ 44,30;
Sistema	15/08/2025 às 16:27:02	3.Benefícios de natureza trabalhista ou social que contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral, a saber: vale transporte no valor diário de R\$ 11,00; seguro de vida/auxílio funeral no valor mensal de R\$ 3,61; plano de saúde no valor mensal de R\$ 200,00; plano odontológico no valor mensal de R\$ 13,64; reembolso creche no valor mensal de R\$ 484,90.
Sistema	15/08/2025 às 16:27:14	8.4.1. No que tange ao custo médio do reembolso creche, foi adotado como teto o atual valor pago aos servidores públicos do Poder Executivo na de ordem de R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Sistema	15/08/2025 às 16:27:30	A não observação por parte da licitante de todos os valores parametrizados na planilha de custos e formação de preços acaba por gerar descumprimento das condições contidas no edital e no termo de referência e, conseqüentemente, a inexequibilidade da proposta.
Sistema	15/08/2025 às 16:27:44	Diante disso, não há como aceitar a planilha de custos apresentada pela licitante Centro Oeste Serviços Ltda.
Sistema	15/08/2025 às 16:27:57	Diante da falta de observação aos parâmetros legais do processo licitatório em comento, a empresa Centro Oeste Serviços Ltda não satisfaz as condições do edital e do termo de referência.
Sistema	15/08/2025 às 16:28:38	Cabe registrar, que a empresa Centro Oeste não apresentou Certidão negativa de recuperação judicial, nos termos do Parecer n. 00002/2016/CPLC/CGU/AGU, que orienta: "É obrigatória a exigência de certidão negativa de recuperação nos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, em razão da responsabilidade subsidiária da Administração pelos débitos trabalhistas devidos pela empresa contratada aos seus funcionários."
Sistema	15/08/2025 às 16:30:42	Registros feitos, pelo descumprimento dos itens; 8.3, 8.4 e 8.4,1 do Termo de Referência procederemos com a desclassificação da proposta
Sistema	15/08/2025 às 16:36:01	Informe que a sessão fica suspensa com reabertura, segunda-feira, 18/08/2025, às 09h30. Bom final de semana.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 09:40:11	Bom dia
Sistema	18/08/2025 às 09:42:03	Senhores licitantes, informo que devido a desempate ficto identificado pelo sistema, a disputa será retomada as 10h.
Sistema	18/08/2025 às 10:00:02	Conforme informado retornaremos para disputa devido a desempate ficto.
Sistema	18/08/2025 às 11:43:49	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa com reabertura as 14h30, desta data.
Sistema	18/08/2025 às 14:30:51	Boa tarde
Sistema	18/08/2025 às 17:41:15	Informo que a sessão fica reagendada para amanhã as 14h30. Até lá!
Sistema	19/08/2025 às 14:30:16	Boa tarde.
Sistema	19/08/2025 às 17:12:44	Senhores licitantes, informo que a sessão será retomada amanhã, 20/08/2025, às 14h30.
Sistema	20/08/2025 às 14:35:54	Boa tarde
Sistema	20/08/2025 às 16:32:06	Senhores licitantes, informo que a sessão será retomada amanhã, 21/08/2025, às 14h30.
Sistema	21/08/2025 às 14:31:28	Boa tarde
Sistema	21/08/2025 às 17:13:06	Senhores licitantes, informo que a sessão será retomada amanhã, 22/08/2025, às 14h30.
Sistema	22/08/2025 às 14:32:16	Senhores licitantes, boa tarde
Sistema	22/08/2025 às 16:40:57	Senhores licitantes, informo que a sessão será retomada segunda-feira, 25/08/2025, às 14h30. Bom final de semana
Sistema	25/08/2025 às 15:43:36	Boa tarde, senhores licitantes. Informo que a sessão continua suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada quarta-feira, 27/08/2025, às 14h30. Até lá.
Sistema	27/08/2025 às 17:31:58	Boa tarde, senhores licitantes. Informo que a sessão continua suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada quarta-feira, 01/09/2025, às 14h30. Até lá.
Sistema	01/09/2025 às 14:32:16	Prezados senhores, boa tarde! Senhores licitantes, informo que a sessão continua suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 04/09/2025, às 14:40, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	05/09/2025 às 14:04:30	Prezados senhores, boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública 90022-2025.
Sistema	05/09/2025 às 14:27:22	Prezados senhores, boa tarde! Senhores licitantes, informo que a sessão continua suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 09/09/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	09/09/2025 às 16:21:56	Prezados senhores, boa tarde! Senhores licitantes, informo que a sessão continua suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 11/09/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	11/09/2025 às 14:32:26	Senhores licitantes, boa tarde.
Sistema	11/09/2025 às 17:17:52	Prezados senhores, boa tarde! Senhores licitantes, informo que a sessão continua suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 16/09/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	16/09/2025 às 14:31:27	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 17:52:29	Prezados senhores, boa tarde! Senhores licitantes, informo que a sessão continua suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 19/09/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	19/09/2025 às 14:47:45	Boa tarde
Sistema	19/09/2025 às 14:51:27	Prezados senhores, boa tarde! Senhores licitantes, informo que a sessão continua suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 22/09/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2025 às 14:33:33	Boa tarde
Sistema	22/09/2025 às 14:48:54	Prezados senhores, boa tarde! Senhores licitantes, informo que a sessão continua suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 23/09/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	23/09/2025 às 14:31:14	Senhores licitantes, boa tarde.
Sistema	23/09/2025 às 14:31:32	Daremos continuidade ao julgamento do Pregão 90022/2025.
Sistema	23/09/2025 às 14:32:21	Informo que o INSTITUTO SOCIAL SE LIGA será diligenciado, nos termos do art. 64 da Lei 14133/2021. A diligência poderá ser acompanhada na aba: DILIGÊNCIAS.
Sistema	23/09/2025 às 16:35:35	Senhores licitantes, tendo em vista o prazo da diligência, informamos que a sessão fica reagendada para amanhã, 24/09/2025, às 14h30. Até lá!
Sistema	24/09/2025 às 14:44:08	Boa tarde
Sistema	24/09/2025 às 16:59:03	Prezados senhores, informo que a sessão será suspensa para análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 25/09/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	25/09/2025 às 14:36:34	Boa tarde
Sistema	25/09/2025 às 18:04:43	Prezados senhores, boa tarde! Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 29/09/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	29/09/2025 às 14:33:45	Senhores licitantes, boa tarde!
Sistema	29/09/2025 às 14:59:43	Senhores licitantes, será dado continuidade a Diligência com o INSTITUTO SE LIGA, que poderá ser acompanhada na aba: DILIGÊNCIAS.
Sistema	29/09/2025 às 16:52:59	Prezados senhores, boa tarde! Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 30/09/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	30/09/2025 às 15:12:21	Boa tarde
Sistema	30/09/2025 às 17:07:27	Senhores licitantes, informo que a sessão será reaberta em 02/10/2025, às 14h30. Até lá!
Sistema	02/10/2025 às 14:30:28	Boa tarde!
Sistema	02/10/2025 às 16:24:05	Senhores licitantes, informo que a sessão permanece suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 06/10/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	06/10/2025 às 14:30:44	Boa tarde
Sistema	06/10/2025 às 16:50:37	Senhores licitantes, informo que a sessão permanece suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 07/10/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	07/10/2025 às 14:34:39	Boa tarde
Sistema	07/10/2025 às 17:56:40	Senhores licitantes, informo que a sessão permanece suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 09/10/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	09/10/2025 às 14:31:41	Senhores licitantes, boa tarde.
Sistema	09/10/2025 às 16:49:44	Senhores licitantes, informo que a sessão permanece suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 10/10/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.
Sistema	10/10/2025 às 16:11:26	Senhores licitantes, informo que a sessão permanece suspensa em razão da análise da documentação apresentada, devendo ser retomada dia 13/10/2025, às 14:30, horário oficial de Brasília, estejam todos conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 14:30:45	Prezados senhores! O processo licitatório ainda se encontra na área demandante. A sessão terá sua suspensão administrativamente e será reaberta no dia 14/10/2025 às 14h30, horário oficial de Brasília. Estejam todos conectados.
Sistema	14/10/2025 às 13:34:00	Prezados senhores! O processo licitatório ainda se encontra na área demandante. A sessão terá sua suspensão administrativamente e será reaberta no dia 15/10/2025 às 15h, horário oficial de Brasília. Estejam todos conectados.
Sistema	15/10/2025 às 15:45:52	Prezados senhores! O processo licitatório ainda se encontra na área demandante. A sessão terá sua suspensão administrativamente e será reaberta no dia 16/10/2025 às 14h30, horário oficial de Brasília. Estejam todos conectados.
Sistema	16/10/2025 às 13:34:16	Prezados senhores! O processo licitatório ainda se encontra na área demandante. A sessão terá sua suspensão administrativamente e será reaberta no dia 17/10/2025 às 14h, horário oficial de Brasília. Estejam todos conectados.
Sistema	17/10/2025 às 15:20:12	Prezados senhores! O processo licitatório ainda se encontra na área demandante. A sessão terá sua suspensão administrativamente e será reaberta no dia 20/10/2025 às 14h30, horário oficial de Brasília. Estejam todos conectados.
Sistema	20/10/2025 às 14:31:19	Boa tarde senhores licitantes, solicito que permaneçam logados.
Sistema	20/10/2025 às 17:17:05	Prezados, solicito que permaneçam logados.
Sistema	20/10/2025 às 17:40:52	Senhores licitantes, segue análise da documentação do Instituto Se Liga
Sistema	20/10/2025 às 18:10:52	Informo que a sessão será reaberta amanhã, 21/10/2025, às 09h30. Até lá!
Sistema	21/10/2025 às 09:30:25	Senhores licitantes, bom dia. Solicito que permaneçam logados.
Sistema	21/10/2025 às 09:32:07	Considerando os motivos expostos para desclassificação da proposta do INSTITUTO SE LIGA, informo que será finalizada a diligência realizada com o Instituto, visto a conclusão da análise da proposta conforme motivos expostos via chat.
Sistema	21/10/2025 às 09:36:00	Informo que dentro de cinco minutos a disputa terá reinício para desempate de propostas. Permaneçam logados.
Sistema	21/10/2025 às 11:45:21	Senhores licitantes, informo que a sessão será retomada as 14h30. Até lá!
Sistema	21/10/2025 às 14:31:19	Boa tarde.
Sistema	21/10/2025 às 17:40:33	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para análise da documentação enviada, com reabertura amanhã, 22/10/2025, às 14h30. Até lá!
Sistema	22/10/2025 às 14:37:25	Boa tarde
Sistema	22/10/2025 às 15:38:26	Senhores licitantes, informo que será realizado diligência junto à empresa PREST SERVICE, que poderá ser acompanhada na aba: DILIGÊNCIAS.
Sistema	22/10/2025 às 17:54:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa com reabertura amanhã, 23/10/2025, às 10h. Até lá!
Sistema	23/10/2025 às 10:01:07	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	23/10/2025 às 11:58:00	Informo que a sessão será suspensa para horário de almoço, com reabertura as 14h30. Até lá!
Sistema	23/10/2025 às 14:30:07	Boa tarde
Sistema	23/10/2025 às 15:13:02	Solicito que permaneçam logados.
Sistema	23/10/2025 às 17:31:11	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa com reabertura amanhã, 24/10/2025, às 09h30. Até lá!
Sistema	24/10/2025 às 09:32:25	Bom dia.
Sistema	24/10/2025 às 10:20:39	Solicito que permaneçam logados.
Sistema	24/10/2025 às 10:58:31	Senhores licitantes, procederemos com a abertura de disputa para desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2025 às 11:20:24	Conforme item 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	24/10/2025 às 11:38:28	Senhores licitantes, informo que a sessão suspensa para cumprimento do horário de almoço, com reabertura da sessão as 14h. Até lá!
Sistema	24/10/2025 às 13:59:46	Boa tarde.
Sistema	24/10/2025 às 17:11:19	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa para análise da documentação enviada, com reabertura em 28/10/025 (terça-feira), às 09h30.
Sistema	24/10/2025 às 17:13:27	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa para análise da documentação enviada, com reabertura em 28/10/2025 (terça-feira), às 09h30.
Sistema	24/10/2025 às 17:13:38	Bom final de semana.
Sistema	28/10/2025 às 09:38:03	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	28/10/2025 às 11:38:06	Senhores licitantes, informo que a sessão será retomada as 14h30.
Sistema	28/10/2025 às 14:32:11	Boa tarde!
Sistema	28/10/2025 às 17:56:26	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para amanhã, 29/10/2025, às 09h30. Até lá!
Sistema	29/10/2025 às 09:34:54	Bom dia.
Sistema	29/10/2025 às 11:32:19	Será reiniciada a disputa para desempate ME/EPP
Sistema	29/10/2025 às 11:33:53	Conforme 2.3 do Edital: O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	29/10/2025 às 11:56:23	Senhores licitantes, a sessão fica reagendada para 14h.
Sistema	29/10/2025 às 14:19:10	boa tarde
Sistema	29/10/2025 às 18:30:56	Senhores licitantes, a sessão fica reagendada para amanhã, 30/10/2025, às 14h30. Até lá!
Sistema	30/10/2025 às 14:33:31	Boa tarde.
Sistema	30/10/2025 às 17:59:34	Prezados licitantes, informo que a sessão fica reagendada para amanhã (31/10/2025), às 09h30. Até lá!
Sistema	31/10/2025 às 09:30:32	Bom dia!
Sistema	31/10/2025 às 11:45:16	Informo que a sessão fica suspensa para horário de almoço com reabertura para as 14h.
Sistema	31/10/2025 às 14:03:43	Boa tarde
Sistema	31/10/2025 às 17:36:08	Prezados licitantes, informo que a sessão fica reagendada para segunda-feira (03/11/2025), às 09h30. Até lá!
Sistema	03/11/2025 às 09:32:36	Bom dia.
Sistema	03/11/2025 às 09:35:01	Senhores licitantes, informo que o sistema iniciará disputa para desempate de propostas ME/EPP.
Sistema	03/11/2025 às 11:53:55	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa para cumprimento do horário de almoço, com reabertura 14h. Até lá
Sistema	03/11/2025 às 14:08:29	Boa tade
Sistema	03/11/2025 às 18:02:20	Senhores licitantes, informo que a sessão será reaberta amanhã, as 14h30. Até lá!
Sistema	03/11/2025 às 18:02:37	Senhores licitantes, informo que a sessão será reaberta amanhã (04/11/2025), as 14h30. Até lá!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2025 às 14:34:47	Boa tarde
Sistema	04/11/2025 às 17:46:00	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa com reabertura amanhã, 05/11/2025, às 09h30. Até lá!
Sistema	05/11/2025 às 09:32:59	Bom dia!
Sistema	05/11/2025 às 09:58:38	Prezados licitantes, informo o retorno da disputa para desempate ME/EPP.
Sistema	05/11/2025 às 11:50:00	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para cumprimento do horário de almoço com reabertura as 14h30. Até lá!
Sistema	05/11/2025 às 14:32:12	Boa tarde!
Sistema	05/11/2025 às 15:20:14	Prezados licitantes, informo o retorno da disputa para desempate ME/EPP.
Sistema	05/11/2025 às 18:14:53	Informo que a sessão fica reagendada para amanhã, as 09h30. Até lá
Sistema	05/11/2025 às 18:15:45	Informo que a sessão fica reagendada para amanhã (06/11/2025), as 09h30. Até lá
Sistema	06/11/2025 às 09:34:51	Bom dia.
Sistema	06/11/2025 às 11:50:59	Informo que a sessão será suspensa para cumprimento do horário de almoço com reabertura as 14h30. Até lá!
Sistema	06/11/2025 às 14:29:47	Boa tarde.
Sistema	06/11/2025 às 15:16:47	Solicito que permaneçam logados.
Sistema	06/11/2025 às 17:42:42	Prezados licitantes, informo que a sessão fica reagendada para amanhã, 07/11/2025, às 09h30. Até lá!
Sistema	07/11/2025 às 09:46:25	Bom dia.
Sistema	07/11/2025 às 09:48:53	Solicito que permaneçam logados.
Sistema	07/11/2025 às 10:52:22	Senhores licitantes, informo que a sessão será retomada as 14h30. Até lá!
Sistema	07/11/2025 às 14:35:03	Boa tarde
Sistema	07/11/2025 às 14:53:31	Solicito que permaneçam logados.
Sistema	07/11/2025 às 16:13:05	Senhores licitantes, o sistema iniciará disputa desempate ME/EPP
Sistema	07/11/2025 às 16:34:35	Senhores licitantes, tendo em vista a proximidade com encerramento do expediente, informo que a sessão será suspensa com reabertura segunda-feira, (10/11/2025) às 09h. Bom final de semana e até lá!
Sistema	10/11/2025 às 09:10:32	Bom dia.
Sistema	10/11/2025 às 11:59:26	Informo que a sessão será retomada as 14h30. Até lá!
Sistema	10/11/2025 às 14:36:36	Boa tarde
Sistema	10/11/2025 às 17:40:08	Senhores licitantes, informo que a sessão será retomada amanhã, 11/11/2025, às 09h30. Até lá!
Sistema	11/11/2025 às 09:30:46	Bom dia.
Sistema	11/11/2025 às 11:53:36	Informo que a sessão será retomada as 14h. Até lá!
Sistema	11/11/2025 às 14:01:22	Boa tarde
Sistema	11/11/2025 às 17:25:02	Senhores licitantes, informo que a sessão será retomada amanhã, 12/11/2025, às 09h. Estejam logados. Até lá!
Sistema	12/11/2025 às 09:01:51	Bom dia!
Sistema	12/11/2025 às 11:57:17	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para horário de almoço com reabertura as 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 14:01:35	Boa tarde
Sistema	12/11/2025 às 17:55:38	Senhores licitantes, informo que a sessão será retomada amanhã, 13/11/2025, às 09h30. Até lá!
Sistema	13/11/2025 às 09:32:02	Bom dia.
Sistema	13/11/2025 às 11:56:42	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para horário de almoço com reabertura as 14h30.
Sistema	13/11/2025 às 16:41:06	Senhores licitantes, informo que a sessão será retomada amanhã, 14/11/2025, às 09h30. Até lá!
Sistema	14/11/2025 às 09:36:25	Bom dia.
Sistema	14/11/2025 às 11:49:56	Senhores licitantes, informo que a sessão fica suspensa para horário de almoço com reabertura às 14h30. Até lá!
Sistema	14/11/2025 às 14:30:13	Boa tarde!
Sistema	14/11/2025 às 14:46:01	Boa tarde!
Sistema	14/11/2025 às 17:37:21	Prezados licitantes, informo que a sessão será suspensa com reabertura segunda-feira (17/11/2025), às 09h30. Bom final de semana.
Sistema	17/11/2025 às 09:31:24	Bom dia.
Sistema	17/11/2025 às 12:06:24	Informo que a sessão fica reagendada para 14h30.
Sistema	17/11/2025 às 14:30:43	Boa tarde
Sistema	17/11/2025 às 14:37:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa para análise da documentação enviada. A sessão fica reagendada para terça-feira (18/11), às 14h30.
Sistema	18/11/2025 às 14:31:08	Boa tarde!
Sistema	18/11/2025 às 15:25:00	Solicito que permaneçam logados.
Sistema	18/11/2025 às 17:08:12	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa visto que a análise da documentação não foi finalizada. A sessão fica reagendada para quarta-feira (19/11), às 16h.
Sistema	19/11/2025 às 16:00:37	Boa tarde!
Sistema	19/11/2025 às 16:44:27	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa visto que a análise da documentação não foi finalizada. A sessão fica reagendada para segunda-feira (24/11/2025), às 14h30.
Sistema	24/11/2025 às 14:30:49	Boa tarde
Sistema	24/11/2025 às 14:49:49	Solicito que permaneçam logados.
Sistema	24/11/2025 às 15:42:27	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa visto que a análise da documentação não foi finalizada. A sessão fica reagendada para quinta-feira (27/11/2025), às 14h30. Até lá!
Sistema	27/11/2025 às 14:31:33	Boa tarde.
Sistema	27/11/2025 às 17:35:58	Informo que a sessão será reaberta amanhã, 28/11/2025, às 09h30. Até lá!
Sistema	28/11/2025 às 09:40:58	Bom dia.
Sistema	28/11/2025 às 09:41:45	Solicito que permaneçam logados
Sistema	28/11/2025 às 11:30:26	Prezados licitantes, segue parecer técnico da proposta e habilitação da empresa GREEN HOUSE:
Sistema	28/11/2025 às 11:33:24	Registros feitos, procederemos com a aceitação e habilitação da empresa GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Sistema	28/11/2025 às 11:55:57	Declaro encerrada o Pregão 90022/2025, os autos permanecem com as vistas franqueadas. Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/08/2025 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
08/08/2025 às 09:52:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

Prestação de Serviços de recepção, contendo: 1 posto de Supervisor Recepção; 26 postos de Recepcionista; e 1 posto de Recepcionista Bilíngue.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.492.790,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	POSTO		R\$ 2.492.790,6000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.831.***-2 - CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO para GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80, melhor lance: R\$ 2.249.892,2300 (unitário) / R\$ 2.249.892,2300 (total), valor negociado: R\$ 2.249.890,5600 (unitário) / R\$ 2.249.890,5600 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 2.268.439,4500 (unitário) R\$ 2.268.439,4500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.731.265/0001-71 - AC GONTIJO SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.384.142,1200 (unitário) R\$ 2.384.142,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.490.500,0000 (unitário) R\$ 2.490.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.690.166/0001-15 - ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 2.166.000,0000 (unitário) R\$ 2.166.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.849.411/0001-96 - ADAPT REFORMAS CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2.458.862,0000 (unitário) R\$ 2.458.862,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
05.279.106/0001-90 - AGGE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.440.277,2700 (unitário) R\$ 2.440.277,2700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.635.780/0001-04 - AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 2.343.222,6000 (unitário) R\$ 2.343.222,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,0000 (unitário) R\$ 2.492.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.227.267/0001-30 - ALEO LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.450.000,0000 (unitário) R\$ 2.450.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.450.000,0000 (unitário) R\$ 2.450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.328.197,6400 (unitário) R\$ 2.328.197,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
06.893.057/0001-43 - ALSIM ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2.489.999,0000 (unitário) R\$ 2.489.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.489.999,0000 (unitário) R\$ 2.489.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.800.844/0001-66 - AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.249.890,0000 (unitário) R\$ 2.249.890,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.492.760,0000 (unitário) R\$ 2.492.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.882.119/0001-42 - ANDROMEDA EVENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.442.630,6000 (unitário) R\$ 2.442.630,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.791.213/0001-30 - ARGUS SERVICOS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2.475.452,5200 (unitário) R\$ 2.475.452,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.867.672/0001-97 - ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 2.288.174,1600 (unitário) R\$ 2.288.174,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.288.174,1600 (unitário) R\$ 2.288.174,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.778.636/0001-00 - ATIVA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2.271.393,1900 (unitário) R\$ 2.271.393,1900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.540.692/0001-35 - BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.492.790,0000 (unitário) R\$ 2.492.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
97.549.823/0001-02 - CATEDRAL DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.491.963,1800 (unitário) R\$ 2.491.963,1800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.491.963,1800 (unitário) R\$ 2.491.963,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R\$ 2.343.365,8800 (unitário) R\$ 2.343.365,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.009.298/0001-94 - CENTRAL SERVICOS E GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.388.600,0000 (unitário) R\$ 2.388.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.351.428/0001-47 - CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 2.172.200,0000 (unitário) R\$ 2.172.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.231.903/0001-44 - CM MARLOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.118.350/0001-67 - COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.880.160/0001-72 - CONEXO GROUP FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.374.435,0000 (unitário) R\$ 2.374.435,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.114.245/0001-02 - CONNECTOR ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.755.283/0001-42 - CONSTROI BAHIA LOCACAO DE ESTRUTURAS E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.363.962/0001-01 - DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2.405.418,3600 (unitário) R\$ 2.405.418,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.879.821/0001-42 - DR SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.690.263/0001-84 - EFICIENCIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 2.308.700,0000 (unitário) R\$ 2.308.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.500.000,0000 (unitário) R\$ 3.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.899.223/0001-32 - ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.827.423,5600 (unitário) R\$ 2.827.423,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.827.423,5600 (unitário) R\$ 2.827.423,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.476.071/0001-59 - ENGETOTAL CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 10.000.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.753.848/0001-42 - EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AP	R\$ 2.269.499,6200 (unitário) R\$ 2.269.499,6200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.099.686/0001-82 - ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.818.593/0001-14 - EXACT CLEAN SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.490.755,0000 (unitário) R\$ 2.490.755,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.490.755,0000 (unitário) R\$ 2.490.755,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.528.510/0001-90 - FRAC GESTAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.481.490,0700 (unitário) R\$ 2.481.490,0700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.219.654/0001-88 - G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.322.005,6400 (unitário) R\$ 2.322.005,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.914.525/0001-96 - GAMASER TECNOLOGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.931.783/0001-86 - GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 2.185.000,0000 (unitário) R\$ 2.185.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.531.678/0001-80 - GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.249.892,2300 (unitário) R\$ 2.249.892,2300 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.492.790.600,0000 (unitário) R\$ 2.492.790.600,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 2.249.890,5600 (unitário) R\$ 2.249.890,5600 (total)	Quantidade ofertada: 1
37.763.946/0001-10 - GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.492.790,0000 (unitário) R\$ 2.492.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,0000 (unitário) R\$ 2.492.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.982.055/0001-47 - INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 2.450.386,5800 (unitário) R\$ 2.450.386,5800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.778.433/0001-51 - INOVE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.611.589/0001-39 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.846.409/0001-05 - INSTITUTO SOCIAL SE LIGA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 2.173.824,0000 (unitário) R\$ 2.173.824,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.165.137/0001-10 - J & L MANUTENCOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.492.190,6000 (unitário) R\$ 2.492.190,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.190,6000 (unitário) R\$ 2.492.190,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.757.933/0001-29 - JABEZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.279.932,0700 (unitário) R\$ 2.279.932,0700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.213.179/0001-04 - K2 CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.492.700,0000 (unitário) R\$ 2.492.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.700,0000 (unitário) R\$ 2.492.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2.533.536,8400 (unitário) R\$ 2.533.536,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.278.328,5600 (unitário) R\$ 4.278.328,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.459.999,0000 (unitário) R\$ 2.459.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.000,0000 (unitário) R\$ 2.492.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.696.132/0001-49 - LOGIKS CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.517.554/0001-75 - LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.234.252/0001-97 - M. R. A. DA SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 2.492.000,0000 (unitário) R\$ 2.492.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.000,0000 (unitário) R\$ 2.492.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.462.649/0001-62 - MAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2.418.982,2200 (unitário) R\$ 2.418.982,2200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.418.982,2200 (unitário) R\$ 2.418.982,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.430.564/0001-27 - MARADILHA MANUTENCAO DE VEICULOS FERROVIARIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
12.187.221/0001-08 - MASTER ENGENHARIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.335.413,2400 (unitário) R\$ 2.335.413,2400 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
05.864.607/0001-33 - MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 2.242.211,0000 (unitário) R\$ 2.242.211,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
02.158.440/0001-05 - MULTIFILAR TECNOLOGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 10.000.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.293.510,6800 (unitário) R\$ 2.293.510,6800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
06.178.121/0001-04 - N. PRIME CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 2.442.187,9200 (unitário) R\$ 2.442.187,9200 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
22.554.055/0001-86 - NILO CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.490.059,0000 (unitário) R\$ 2.490.059,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 2.455.285,0800 (unitário) R\$ 2.455.285,0800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.600.000,0000 (unitário) R\$ 2.600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.072.369/0001-66 - PLUS TERCEIRIZACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 10.000.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.720.790/0001-91 - POLO ADMINISTRACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
21.992.832/0001-01 - PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.210.284/0001-15 - PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 2.175.993,8200 (unitário) R\$ 2.175.993,8200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.446.523/0001-10 - PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.418.199,0000 (unitário) R\$ 2.418.199,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.961.653/0001-86 - PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 2.181.300,0000 (unitário) R\$ 2.181.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.390.000,0000 (unitário) R\$ 2.390.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.112.668/0001-47 - R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 2.190.000,0000 (unitário) R\$ 2.190.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.200.000,0000 (unitário) R\$ 2.200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
21.416.447/0001-16 - R. E. BENATHAR MIRANDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AP	R\$ 2.460.000,0000 (unitário) R\$ 2.460.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.460.000,0000 (unitário) R\$ 2.460.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2.258.520,7200 (unitário) R\$ 2.258.520,7200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.927.780,7000 (unitário) R\$ 4.927.780,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.927.780,7000 (unitário) R\$ 4.927.780,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.070.394/0001-36 - S A M SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 2.334.397,6800 (unitário) R\$ 2.334.397,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.334.397,6800 (unitário) R\$ 2.334.397,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.271.436/0001-86 - SATELITE PRIME SERVICE DE PESSOAL, MONITORAMENTO E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.966.492/0001-53 - SAVVY SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 2.492.790,6100 (unitário) R\$ 2.492.790,6100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6100 (unitário) R\$ 2.492.790,6100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.207.276/0001-04 - SBS SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 2.492.700,0000 (unitário) R\$ 2.492.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.700,0000 (unitário) R\$ 2.492.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.240.775/0001-49 - SENHORITA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.489.998,0000 (unitário) R\$ 2.489.998,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,0000 (unitário) R\$ 2.492.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.013.974/0001-63 - SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.403.901,8000 (unitário) R\$ 2.403.901,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.886.771/0001-56 - SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 2.317.040,6400 (unitário) R\$ 2.317.040,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
34.048.566/0001-05 - SERVIX SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.481.490,0800 (unitário) R\$ 2.481.490,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
21.179.250/0001-00 - SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 2.200.999,9900 (unitário) R\$ 2.200.999,9900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.921.066/0001-82 - SOLLO SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 5.600.000,0000 (unitário) R\$ 5.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.600.000,0000 (unitário) R\$ 5.600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
18.975.589/0001-09 - SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.242.836,0000 (unitário) R\$ 2.242.836,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.492.000,0000 (unitário) R\$ 2.492.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.541.228/0001-42 - TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.436.599/0001-64 - TERCERIZZA FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2.350.000,0000 (unitário) R\$ 2.350.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
27.201.616/0001-87 - TRIADE EMPREENDIMENTOS REFORMAS E MANUTENCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.171.000,0000 (unitário) R\$ 2.171.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: R\$ 2.170.999,8000 (unitário) R\$ 2.170.999,8000 (total)	Quantidade ofertada: 1	
01.700.903/0001-48 - TRIDIMENSIONAL SERVICOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 2.403.900,0800 (unitário) R\$ 2.403.900,0800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.490.059,8800 (unitário) R\$ 2.490.059,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
26.665.245/0001-21 - TYL SERVICOS DE LIMPEZA E ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
31.996.152/0001-10 - XRS SERVICOS AUXILIARES DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 2.492.790,6000 (unitário) R\$ 2.492.790,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2025 às 09:32:02	02.531.343/0001-08	R\$ 2.458.862,0000
08/08/2025 às 09:32:03	09.210.284/0001-15	R\$ 2.197.800,0000
08/08/2025 às 09:32:04	10.528.510/0001-90	R\$ 2.489.998,9900
08/08/2025 às 09:32:28	14.690.263/0001-84	R\$ 2.340.000,0000
08/08/2025 às 09:33:04	05.279.106/0001-90	R\$ 2.449.999,9900
08/08/2025 às 09:33:12	12.531.678/0001-80	R\$ 2.449.898,0000
08/08/2025 às 09:33:13	34.048.566/0001-05	R\$ 2.481.490,0800
08/08/2025 às 09:33:13	10.528.510/0001-90	R\$ 2.481.490,0700
08/08/2025 às 09:33:17	05.279.106/0001-90	R\$ 2.447.549,9900
08/08/2025 às 09:33:40	03.022.122/0001-77	R\$ 2.492.790,0000
08/08/2025 às 09:33:47	00.880.160/0001-72	R\$ 2.418.200,0000
08/08/2025 às 09:33:49	26.009.298/0001-94	R\$ 2.442.720,0000
08/08/2025 às 09:33:50	22.554.055/0001-86	R\$ 2.490.059,0000
08/08/2025 às 09:33:54	05.279.106/0001-90	R\$ 2.442.719,9900
08/08/2025 às 09:33:57	78.533.312/0001-58	R\$ 2.455.285,0800
08/08/2025 às 09:34:05	10.446.523/0001-10	R\$ 2.449.000,0000
08/08/2025 às 09:34:23	19.886.771/0001-56	R\$ 2.356.504,5600
08/08/2025 às 09:34:32	08.731.265/0001-71	R\$ 2.389.778,4900
08/08/2025 às 09:34:40	07.800.844/0001-66	R\$ 2.250.000,0000
08/08/2025 às 09:34:41	10.446.523/0001-10	R\$ 2.418.199,0000
08/08/2025 às 09:35:31	12.531.678/0001-80	R\$ 2.355.504,5600
08/08/2025 às 09:35:46	22.778.636/0001-00	R\$ 2.368.151,0700
08/08/2025 às 09:35:48	05.864.607/0001-33	R\$ 2.490.000,0000
08/08/2025 às 09:35:55	00.880.160/0001-72	R\$ 2.385.800,0000
08/08/2025 às 09:36:05	20.882.119/0001-42	R\$ 2.442.630,6000
08/08/2025 às 09:36:09	05.279.106/0001-90	R\$ 2.440.277,2700
08/08/2025 às 09:36:16	12.187.221/0001-08	R\$ 2.349.413,1600
08/08/2025 às 09:36:34	06.178.121/0001-04	R\$ 2.467.673,3200
08/08/2025 às 09:36:36	17.982.055/0001-47	R\$ 2.450.386,5800
08/08/2025 às 09:36:46	24.351.428/0001-47	R\$ 2.248.065,0000
08/08/2025 às 09:37:12	26.009.298/0001-94	R\$ 2.417.472,0000
08/08/2025 às 09:37:25	21.179.250/0001-00	R\$ 2.200.999,9900
08/08/2025 às 09:37:37	46.757.933/0001-29	R\$ 2.490.297,0000
08/08/2025 às 09:37:52	04.791.213/0001-30	R\$ 2.475.452,5200

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2025 às 09:38:16	33.931.783/0001-86	R\$ 2.190.800,0000
08/08/2025 às 09:38:21	09.210.284/0001-15	R\$ 2.188.609,2000
08/08/2025 às 09:39:27	12.187.221/0001-08	R\$ 2.335.413,2400
08/08/2025 às 09:39:31	03.363.962/0001-01	R\$ 2.405.418,3600
08/08/2025 às 09:39:40	10.483.643/0001-97	R\$ 2.368.151,0700
08/08/2025 às 09:39:50	06.178.121/0001-04	R\$ 2.456.578,4400
08/08/2025 às 09:40:08	26.009.298/0001-94	R\$ 2.407.200,0000
08/08/2025 às 09:40:25	06.178.121/0001-04	R\$ 2.442.187,9200
08/08/2025 às 09:40:34	18.975.589/0001-09	R\$ 2.314.757,0400
08/08/2025 às 09:40:37	00.482.840/0001-38	R\$ 2.533.536,8400
08/08/2025 às 09:41:08	07.961.653/0001-86	R\$ 2.191.000,0000
08/08/2025 às 09:41:17	01.700.903/0001-48	R\$ 2.408.296,8000
08/08/2025 às 09:41:26	24.351.428/0001-47	R\$ 2.210.585,0000
08/08/2025 às 09:41:41	01.781.573/0001-62	R\$ 2.361.951,4800
08/08/2025 às 09:42:08	27.201.616/0001-87	R\$ 2.186.000,0000
08/08/2025 às 09:42:09	09.210.284/0001-15	R\$ 2.183.814,0000
08/08/2025 às 09:42:23	24.351.428/0001-47	R\$ 2.189.052,0000
08/08/2025 às 09:42:34	18.927.396/0001-82	R\$ 2.479.000,0000
08/08/2025 às 09:43:02	18.927.396/0001-82	R\$ 2.459.999,0000
08/08/2025 às 09:43:28	05.864.607/0001-33	R\$ 2.314.511,0000
08/08/2025 às 09:43:44	10.013.974/0001-63	R\$ 2.415.267,9600
08/08/2025 às 09:44:39	10.013.974/0001-63	R\$ 2.403.901,8000
08/08/2025 às 09:44:46	24.635.780/0001-04	R\$ 2.368.150,5000
08/08/2025 às 09:44:56	14.240.775/0001-49	R\$ 2.489.998,0000
08/08/2025 às 09:44:59	22.778.636/0001-00	R\$ 2.271.393,1900
08/08/2025 às 09:45:10	16.934.245/0001-26	R\$ 2.370.000,0000
08/08/2025 às 09:45:19	26.009.298/0001-94	R\$ 2.388.600,0000
08/08/2025 às 09:45:32	18.975.589/0001-09	R\$ 2.242.836,0000
08/08/2025 às 09:45:34	46.757.933/0001-29	R\$ 2.380.357,2600
08/08/2025 às 09:45:37	10.436.599/0001-64	R\$ 2.350.000,0000
08/08/2025 às 09:45:50	12.531.678/0001-80	R\$ 2.249.892,2300
08/08/2025 às 09:46:18	16.650.774/0001-06	R\$ 2.355.000,0000
08/08/2025 às 09:46:26	08.731.265/0001-71	R\$ 2.384.142,1200
08/08/2025 às 09:46:35	27.201.616/0001-87	R\$ 2.181.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2025 às 09:46:35	33.931.783/0001-86	R\$ 2.185.000,0000
08/08/2025 às 09:46:40	09.210.284/0001-15	R\$ 2.178.819,0000
08/08/2025 às 09:46:45	04.753.848/0001-42	R\$ 2.269.499,6200
08/08/2025 às 09:46:56	15.219.654/0001-88	R\$ 2.390.000,0000
08/08/2025 às 09:46:57	27.201.616/0001-87	R\$ 2.176.000,0000
08/08/2025 às 09:47:06	45.690.166/0001-15	R\$ 2.184.999,9900
08/08/2025 às 09:47:07	29.846.409/0001-05	R\$ 2.173.824,0000
08/08/2025 às 09:47:09	09.210.284/0001-15	R\$ 2.175.993,8200
08/08/2025 às 09:47:09	36.990.588/0001-15	R\$ 2.391.206,4000
08/08/2025 às 09:47:11	16.934.245/0001-26	R\$ 2.350.000,0000
08/08/2025 às 09:47:13	45.690.166/0001-15	R\$ 2.175.999,9900
08/08/2025 às 09:47:18	46.757.933/0001-29	R\$ 2.353.124,5200
08/08/2025 às 09:47:20	15.219.654/0001-88	R\$ 2.380.000,0000
08/08/2025 às 09:47:24	27.201.616/0001-87	R\$ 2.171.000,0000
08/08/2025 às 09:47:25	45.690.166/0001-15	R\$ 2.173.823,9900
08/08/2025 às 09:47:28	19.886.771/0001-56	R\$ 2.332.296,7200
08/08/2025 às 09:47:28	36.990.588/0001-15	R\$ 2.388.100,0000
08/08/2025 às 09:47:34	15.219.654/0001-88	R\$ 2.375.000,0000
08/08/2025 às 09:47:36	16.934.245/0001-26	R\$ 2.310.000,0000
08/08/2025 às 09:47:40	01.700.903/0001-48	R\$ 2.403.900,0800
08/08/2025 às 09:48:00	16.934.245/0001-26	R\$ 2.293.510,6800
08/08/2025 às 09:48:12	11.112.668/0001-47	R\$ 2.190.000,0000
08/08/2025 às 09:48:20	10.483.643/0001-97	R\$ 2.268.439,4500
08/08/2025 às 09:48:40	46.757.933/0001-29	R\$ 2.279.932,0700
08/08/2025 às 09:48:43	14.690.263/0001-84	R\$ 2.308.700,0000
08/08/2025 às 09:48:56	36.990.588/0001-15	R\$ 2.343.365,8800
08/08/2025 às 09:49:04	19.886.771/0001-56	R\$ 2.317.040,6400
08/08/2025 às 09:50:25	01.781.573/0001-62	R\$ 2.258.520,7200
08/08/2025 às 09:50:37	24.351.428/0001-47	R\$ 2.172.200,0000
08/08/2025 às 09:50:54	07.961.653/0001-86	R\$ 2.181.300,0000
08/08/2025 às 09:50:58	45.690.166/0001-15	R\$ 2.166.000,0000
08/08/2025 às 09:51:12	00.880.160/0001-72	R\$ 2.374.435,0000
08/08/2025 às 09:51:48	15.219.654/0001-88	R\$ 2.322.005,6400
08/08/2025 às 09:51:59	24.635.780/0001-04	R\$ 2.343.222,6000

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2025 às 09:52:11	16.650.774/0001-06	R\$ 2.328.197,6400
08/08/2025 às 09:52:20	05.864.607/0001-33	R\$ 2.242.211,0000
05/11/2025 às 15:25:08	07.800.844/0001-66	R\$ 2.249.890,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2025 às 09:30:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2025 às 09:32:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2025 às 09:47:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:52:53 do dia 08/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2.171.000,0000 e R\$ 2.388.100,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	08/08/2025 às 09:52:54	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.181.300,0000, R\$ 2.322.005,6400, R\$ 2.293.510,6800, R\$ 2.328.197,6400, R\$ 2.242.211,0000, R\$ 2.343.222,6000, R\$ 2.172.200,0000, R\$ 2.374.435,0000, R\$ 2.343.365,8800, R\$ 2.166.000,0000, R\$ 2.279.932,0700, R\$ 2.308.700,0000, R\$ 2.190.000,0000, R\$ 2.268.439,4500, R\$ 2.317.040,6400 e R\$ 2.258.520,7200.
Sistema	08/08/2025 às 09:52:54	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 45.690.166/0001-15	08/08/2025 às 10:08:49	Sr. Fornecedor ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.690.166/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Pelo participante 45.690.166/0001-15	08/08/2025 às 10:10:15	Bom dia sr pregoeiro, nos encontramos no valor mínimo para execução do serviço sem prejuízos a nossa empresa.
Sistema para o participante 45.690.166/0001-15	08/08/2025 às 10:12:27	Sr. Fornecedor ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.690.166/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF. No cômputo do horário já consta o desconto do horário de almoço..
Sistema para o participante 45.690.166/0001-15	08/08/2025 às 10:13:13	Obrigada pela manifestação, providenciar documentação conforme convocação de anexo.
Pelo participante 45.690.166/0001-15	08/08/2025 às 13:22:50	Sr Pregoeiro, Após reavaliação de nossa documentação, verificamos que o atestado técnico-operacional que possuímos não atende integralmente aos critérios exigidos no edital, especialmente no que se refere à comprovação mínima de experiência e quantitativo de postos.
Pelo participante 45.690.166/0001-15	08/08/2025 às 13:22:56	Diante disso, solicitamos, com respeito, nossa desclassificação do certame, sem aplicação de penalidades ou ônus à empresa, uma vez que a intenção foi participar de forma legítima, mas infelizmente não conseguimos atender a todos os requisitos exigidos. Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para futuras oportunidades.
Sistema para o participante 45.690.166/0001-15	08/08/2025 às 14:32:33	Procederemos com a desclassificação da proposta
Sistema para o participante 45.690.166/0001-15	08/08/2025 às 14:33:03	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.690.166/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.690.166/0001-15	08/08/2025 às 14:33:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:33:03 de 08/08/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.690.166/0001-15 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 27.201.616/0001-87	08/08/2025 às 14:33:30	Sr. Fornecedor TRIADE EMPREENDIMENTOS REFORMAS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 27.201.616/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Pelo participante 27.201.616/0001-87	08/08/2025 às 14:37:38	Oi boa tarde! esse valor é o mínimo que a empresa consegue executar os serviços com responsabilidade financeira
Sistema para o participante 27.201.616/0001-87	08/08/2025 às 14:38:06	Sr. Fornecedor TRIADE EMPREENDIMENTOS REFORMAS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 27.201.616/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. .
Sistema para o participante 27.201.616/0001-87	08/08/2025 às 14:38:34	Obrigada pela manifestação, providenciar documentação e atualizar SICAF.
Pelo participante 27.201.616/0001-87	08/08/2025 às 14:39:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:35 de 08/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TRIADE EMPREENDIMENTOS REFORMAS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 27.201.616/0001-87.
Sistema para o participante 27.201.616/0001-87	08/08/2025 às 14:42:06	Sr. Fornecedor TRIADE EMPREENDIMENTOS REFORMAS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 27.201.616/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. .
Sistema para o participante 27.201.616/0001-87	08/08/2025 às 14:42:54	SEnhor licitante, conforme informado deverá ser anexado a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf.
Sistema para o participante 27.201.616/0001-87	08/08/2025 às 14:43:29	O anexo foi reaberto com o prazo inicialmente concedido.
Pelo participante 27.201.616/0001-87	08/08/2025 às 17:23:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:23 de 08/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TRIADE EMPREENDIMENTOS REFORMAS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 27.201.616/0001-87.
Pelo participante 27.201.616/0001-87	08/08/2025 às 18:02:30	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TRIADE EMPREENDIMENTOS REFORMAS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 27.201.616/0001-87. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor TRIADE EMPREENDIMENTOS REFORMAS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 27.201.616/0001-87, tendo informado R\$ 2.170.999,8000.
Sistema para o participante 27.201.616/0001-87	11/08/2025 às 10:06:28	Prezado licitante, solicitamos acompanhar as mensagens na aba: "DILIGÊNCIAS"
Sistema para o participante 24.351.428/0001-47	12/08/2025 às 10:17:52	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 24.351.428/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Pelo participante 24.351.428/0001-47	12/08/2025 às 10:23:58	bom dia
Pelo participante 24.351.428/0001-47	12/08/2025 às 10:24:13	vamos verificar nossa planilha
Pelo participante 24.351.428/0001-47	12/08/2025 às 10:39:56	sr pregoeiro, já estamos no limite para fechamento da nossa planilha

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.351.428/0001-47	12/08/2025 às 10:40:39	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 24.351.428/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. .
Pelo participante 24.351.428/0001-47	12/08/2025 às 11:35:04	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 24.351.428/0001-47. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 24.351.428/0001-47, mantendo R\$ 2.172.200,0000.
Pelo participante 24.351.428/0001-47	12/08/2025 às 13:18:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:54 de 12/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 24.351.428/0001-47.
Sistema para o participante 24.351.428/0001-47	12/08/2025 às 15:57:35	Senhor licitante, em consulta ao CADIN, verifica-se que a empresa se encontra IRREGULAR. Apesar da consulta ao CADIN não constituir vedação de participação ou a habilitação, constitui fator impeditivo à celebração de contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, conforme Art. 6º-A. da Lei 10.522, de 2002. Ante o exposto, solicita-se manifestação acerca da situação Irregular perante ao Cadin.
Sistema para o participante 24.351.428/0001-47	14/08/2025 às 09:42:35	Sobre o ponto da planilha de custos e formação de preços, é possível verificar que a licitante deixou de preencher alguns campos relevantes para todos os postos de trabalho, a saber:
Sistema para o participante 24.351.428/0001-47	14/08/2025 às 09:43:03	Saúde: R\$ 200,00 (duzentos reais); Creche: R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Sistema para o participante 24.351.428/0001-47	14/08/2025 às 09:43:22	Também, no submódulo 2.1, o campo de férias e adicional de férias veio cotado com valores diferentes do estimado pela Administração na planilha de custos e formação de preços. A Administração usou um valor de 12,10%, uma vez que há a retenção da conta vinculada. Já licitante fez uso do percentual de 11,11%.
Sistema para o participante 24.351.428/0001-47	14/08/2025 às 09:43:36	Ademais a licitante também não preencheu o campo relativo à incidência do submódulo 2.2 sobre 13ª Salário e 1/3 de férias (percentual de 7,52%).
Sistema para o participante 24.351.428/0001-47	14/08/2025 às 09:47:04	Registros feitos, cabe citar o item 7.13 do Edital:
Sistema para o participante 24.351.428/0001-47	14/08/2025 às 09:47:14	"7.13. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta."
Pelo participante 24.351.428/0001-47	14/08/2025 às 09:47:38	bom dia
Sistema para o participante 24.351.428/0001-47	14/08/2025 às 09:48:39	Nos termos do item 7.19 do Edital, o anexo será reaberto para que a empresa faça as adequações necessárias na planilha de custos, visando atender o disposto no parecer técnico.
Sistema para o participante 24.351.428/0001-47	14/08/2025 às 09:50:29	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 24.351.428/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: Nos termos do subitem 7.19 do Edital, solicitamos corrigir a planilha de custos e formação de preços de forma a atender os custos mínimos estabelecidos no Edital e citados no parecer técnico..
Sistema para o participante 24.351.428/0001-47	14/08/2025 às 09:51:04	No Cômputo, consta desconto do horário do almoço
Pelo participante 24.351.428/0001-47	14/08/2025 às 14:59:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:25 de 14/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 24.351.428/0001-47.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 10:00:13	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 11.112.668/0001-47	18/08/2025 às 10:00:13	Sr. Fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.112.668/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:05:13 do dia 18/08/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	18/08/2025 às 10:05:14	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:05:13 de 18/08/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.112.668/0001-47.
Sistema para o participante 05.864.607/0001-33	18/08/2025 às 10:05:14	Sr. Fornecedor MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 05.864.607/0001-33, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:10:14 do dia 18/08/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	18/08/2025 às 10:10:15	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:10:14 de 18/08/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 05.864.607/0001-33.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	18/08/2025 às 10:10:15	Sr. Fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:15:15 do dia 18/08/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	18/08/2025 às 10:15:16	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 10:15:15 de 18/08/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66.
Sistema para o participante 04.753.848/0001-42	18/08/2025 às 10:15:16	Sr. Fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:20:16 do dia 18/08/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	18/08/2025 às 10:20:17	O item 1 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 10:20:16 de 18/08/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42.
Sistema	18/08/2025 às 10:20:17	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	18/08/2025 às 10:22:15	Sr. Fornecedor INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, CNPJ 29.846.409/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Pelo participante 29.846.409/0001-05	18/08/2025 às 10:27:11	Bom dia, senhor (ou senhora) pregoeiro(a), Informamos que estamos no nosso melhor valor ofertado.
Pelo participante 29.846.409/0001-05	18/08/2025 às 10:27:23	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, CNPJ 29.846.409/0001-05. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, CNPJ 29.846.409/0001-05, mantendo R\$ 2.173.824,0000.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	18/08/2025 às 10:29:26	Sr. Fornecedor INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, CNPJ 29.846.409/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. No cômputo do horário já consta o desconto do horário de almoço..
Pelo participante 29.846.409/0001-05	18/08/2025 às 10:59:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:59:20 de 18/08/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, CNPJ 29.846.409/0001-05.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	23/09/2025 às 14:32:43	Senhor licitante, por favor verifique no campo DILIGÊNCIAS as devidas orientações
Pelo participante 29.846.409/0001-05	24/09/2025 às 14:47:52	Boa tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:41:40	Trata-se da análise da documentação apresentada pela licitante INSTITUTO SE LIGA, no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 90022/2025.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:42:22	Em atenção à solicitação, procedemos com a realização de diligência junto à licitante INSTITUTO SE LIGA, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para a apresentação da Declaração de Compromissos Assumidos, devidamente atualizada, e da Ata de fundação/constituição da associação. Em resposta à diligência, o referido instituto encaminhou a documentação, a qual foi juntada no Documento de Diligência Instituto SE LIGA.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:42:53	Cabe ressaltar que por ser contratação de serviços com mão de obra exclusiva, foi previsto no subitem 8.34 do Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão 90022/2025 a apresentação de declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido(...)
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:43:11	do interessado, nos termos do art. 69, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:43:33	A licitante apresentou Declaração com total dos contratos firmados de R\$ 38.434.005,57. Compulsando a documentação apresentada na habilitação constatou-se uma divergência entre os contratos/termos aditivos apresentados para comprovação de atestado de capacidade técnica e a relação de contratos vigentes informados na referida declaração, de forma que contratos vigentes encaminhados para fins de comprovação de qualificação técnica (...)
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:43:50	não constavam da declaração de compromissos assumidos apresentada pelo instituto.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:44:02	Dessa forma, em 23 de setembro de 2025, foi oportunizado ao Instituto, por meio do sistema compras e em caráter de diligência, que procedesse com a atualização da declaração de contratos firmados, de forma a sanar inconsistências verificadas.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:44:33	O Instituto apresentou uma nova declaração, datada de 24 de setembro de 2025, com o valor total dos contratos firmados de R\$ 56.291.288,32.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:44:57	No entanto, em uma análise comparativa entre os contratos declarados e as informações disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas, verificou-se que o Instituto possui mais dois contratos firmados antes da emissão da declaração atualizada, os quais não foram informados na referida declaração, sendo eles:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:45:26	- Contrato 66/2025 com o FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA PRIVADA RJ Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de apoio administrativo, pelo período de 24 meses Data de assinatura: 09/09/2025 Valor R\$ 3.460.346,16
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:45:41	- Contrato nº 117/2025 com o INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL Objeto: contratação de serviços contínuos de zeladoria, limpeza, jardinagem e manutenção predial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no campus feliz Data de assinatura: 29/08/2025 Valor de R\$ 4.095.888,63
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:46:15	Ao somar o valor desses contratos aos demais compromissos declarados, o valor total remanescente declarado em 24/09/2025 seria de R\$ 63.847.523,11 (sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e onze centavos), o que ultrapassaria o limite de 1/12 do patrimônio líquido apresentado na habilitação, infringindo o item 8.34 do Termo de Referência e o critério estabelecido para aferição

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:47:08	da capacidade financeira do Instituto.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:47:23	Assim os documentos apresentados em sede de diligência foram encaminhados para a área demandante, que se manifestou nos termos do Despacho COSEG:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:47:39	"Ocorre que em pronunciamento mais recente, o Tribunal de Contas da União, por intermédio do Acórdão 1292/2025 – Plenário, apresenta uma visão atual sobre a insegurança jurídica na avaliação dos riscos de contratar uma entidade sem fins lucrativos:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:48:16	Contudo, a insistência do Senado Federal no tema, somada à própria oscilação decisória observada na cronologia deste processo (Acórdão 1186/2023-TCU-Plenário vs. Acórdão 2481/2024-TCU-Plenário), revela uma lacuna que o tratamento casuístico não tem sido capaz de preencher.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:48:22	Há uma manifesta insegurança jurídica e um desafio prático para os gestores públicos, que se veem obrigados a arbitrar uma competição entre modelos jurídicos e fiscais distintos, sem critérios claros para garantir que a isonomia e a economicidade sejam plenamente atendidas.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:48:38	A jurisprudência atual, embora correta ao vedar a proibição genérica e a "equalização artificial" de propostas, não oferece aos gestores as ferramentas necessárias para avaliar os riscos e os reais benefícios de contratar uma entidade sem fins lucrativos.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:48:51	A meu ver, a tese de que o menor preço decorrente de uma vantagem fiscal materializa a economicidade, precisa ser analisada à luz de seus efeitos sistêmicos, como a sustentabilidade do contrato, a qualidade dos serviços prestados e o possível desvirtuamento da concorrência em determinados mercados.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:49:20	Assim, apesar das alterações das planilhas estarem acompanhadas das respectivas motivações apresentadas pelo Instituto Social SE LIGA, há insegurança em relação aos efeitos de uma eventual contratação, com relação à sustentabilidade do contrato, a qualidade dos serviços prestados e o possível desvirtuamento da concorrência em determinados mercados, conforme explanado no Acórdão TCU 1292/2025 – Plenário,
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:49:23	além da afronta aos princípios da isonomia e economicidade.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:49:36	Com relação à documentação de habilitação jurídica, o Instituto Social SE LIGA apresenta Ato Constitutivo – 11ª Alteração – Estatuto Social, que prevê em seu art. 2ª.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:49:53	Art. 2 - O Instituto Social SE LIGA, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de Associação Privada sem fins lucrativos, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades. Sem remuneração, sem distribuição de lucros, bônus ou vantagens a seus dirigentes, mantenedores ou associados. Com duração por tempo indeterminado,
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:50:10	estando em conformidade com as Leis Federais 9.367/1998, 13.019/2014 e demais modificações posteriores, preenchendo todas as exigências da legislação vigente, inclusive do Código Civil Brasileiro.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:50:21	Parágrafo 1 - o Instituto Social SE LIGA tem por finalidade a promoção do desenvolvimento nas áreas: assistência social, saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte, lazer, além da promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos democracia e de outros valores universais.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:50:30	O Capítulo II trata dos objetivos da Instituição e assim dispõe:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:50:40	Capítulo II
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:50:49	Objetivos da Instituição

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:51:00	Art. 3ª - O Instituto Social SE LIGA tem por objetivos apoiar, incentivar, desenvolver e promover a assistência social, saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte, lazer. Para a consecução de seus objetivos, poderá realizar quaisquer atividades que com eles sejam compatíveis ou necessárias, dentre as quais:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:51:58	[...] XVII – Trabalhar em parceria com poder público/privado, em contratos de gestão de apoio e mão obra, terceirização, dentre os quais incluem-se as seguintes áreas: Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Serviço Social, Educação físico, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Almoxarife,
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:52:09	Controlador de Acesso, Cozinheiro, Motorista, Profissional de Manutenção Predial, Porteiro, Recepcionista, Equipe de Higienização, Limpeza técnica em ambiente hospitalar, Limpezas operacionais administrativas, Copeiragem, Jardinagem e Hotelaria.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:52:21	Embora o inciso XVII do art. 3ª do Ato Constitutivo cite serviços de terceirização de mão de obra, incluindo o de “recepcionista”, o próprio inciso remete que esses tipos de serviços serão objeto de trabalho com o poder público/privado em forma de parceria.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:52:32	Ademais, entende-se que a leitura do referido inciso não pode ser feita apartada do caput do art. 3ª que traz os objetivos da instituição como apoiar, incentivar, desenvolver e promover a assistência social, saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte, lazer, condicionando ainda que as atividades relacionadas nos incisos só podem ser realizadas para a consecução de seus objetivos, desde que com eles sejam compatíveis ou necessárias.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:52:44	Ainda no sentido de confirmar os objetivos da instituição, foi realizada diligência acerca da ata de constituição do Instituto Social SE LIGA. No documento Ata de Fundação – Grêmio, apresentado pela citada licitante, constam as seguintes finalidades originárias:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:52:55	a) Pugnar pelo desenvolvimento ininterrupto de São Gonçalo, destacando-se o bairro de Boassú e adjacências. b) Proporcionar reuniões educativas, culturais, desportivas e recreativas. c) Em casos de emergências, procurar dentro de seus meios, auxiliar flagelados do bairro em casos de enchentes, desabamentos, etc., encaminhando-os à Prefeitura local no prazo máximo de dez/(10) dias.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:53:05	Desse modo, foi verificado que as finalidades originárias do citado instituo alinham-se precipuamente aos objetivos indicados no art. 3ª do Estatuto Social.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:53:17	De acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a natureza social dos objetivos de uma organização social deve estar relacionada à sua respectiva área de atuação e suas atividades tem destinação específica dentre aquelas listadas no art. 1ª, nos termos transcritos abaixo:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:53:29	Art. 1ª . O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:53:41	Art. 2ª. São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como organização social:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:53:53	I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:54:03	a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:54:57	Diante do que consta no art. 3ª (Objetivos da Instituição) do Ato Constitutivo – 11ª Alteração – Estatuto Social do Instituto Social SE LIGA, não se verifica a compatibilidade ou o nexo entre os serviços a serem prestados objeto do Pregão Eletrônico n.º 90022/2025 com os objetivos da Instituição,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:55:11	uma vez que o serviço a ser prestado de recepcionistas por meio da presente contratação não tem como objetivo “apoiar, incentivar, desenvolver e promover a assistência social, saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte, lazer”, contrariando assim a previsão contida no art. 13 da IN SEGES/MP 05/2017:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:55:19	Art. 13ª. Não será admitida a contratação de cooperativa ou de instituição sem fins lucrativos cujo estatuto e objetos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto contratado.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:55:39	De acordo com a informação contida no Despacho, ainda foram detectados outros dois contratos assinados pela instituição antes da declaração enviada por ocasião da diligência, sendo mais uma vez omitida informação relevante para a verificação da aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:56:00	Além disso, ao somar o valor desses contratos aos demais compromissos declarados, o valor total remanescente declarado em 24/09/2025 seria de R\$ 63.847.523,11 (sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e onze centavos), o que ultrapassaria o limite de 1/12 do patrimônio líquido apresentado na habilitação, infringindo o item 8.34 do Termo de Referência
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:56:12	e o critério estabelecido para aferição da capacidade financeira do Instituto.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:56:29	Ante o exposto, em razão do descumprimento do item 8.34 do Termo de Referência e considerando que o objeto do Pregão Eletrônico nº 022/2025 não se revela compatível com as finalidades previstas no Estatuto Social do Instituto Social SE LIGA, arts. 2ª, § 1ª, e 3ª, consoante o exposto no Acórdão nº 1292/2025-TCU-Plenário, essa unidade técnica entende que a licitante deva ser desclassificada do presente certame.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:56:42	Sobre a relação dos compromissos assumidos, o Tribunal de Contas da União consolidou entendimento, conforme Acórdão 1.214/2013 – Plenário que orientam:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:56:53	“A relação de compromissos assumidos deve abranger todos os contratos vigentes que impliquem absorção de capacidade financeira, considerando-se o saldo remanescente e observando-se que 1/12 do total não poderá ser superior ao patrimônio líquido do licitante.”
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:57:05	A declaração de compromissos firmados é documento de habilitação essencial e a sua omissão configura descumprimento de exigência editalícia, além de comprometer a veracidade da documentação apresentada. Assim, a omissão de contratos vigentes na declaração constitui inconsistência que compromete a veracidade das informações e impede a verificação adequada da capacidade financeira da empresa.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:57:33	No Acórdão nº 3.265/2016 – 2ª Câmara do TCU, ao examinar em caso concreto, declaração de contratos firmados com ausência de informações, a Ministra Relatora Ana Arraes foi enfática:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:57:55	“ Por se tratar de exigência que buscava avaliar a qualificação econômico-financeira da licitante para executar o objeto do contrato, a fim de evitar complicações futuras para a Administração mediante análise da capacidade operacional da empresa para cumprir todos os compromissos assumidos, conforme modelo de declaração estipulado no edital, não vislumbro margem para considerar a omissão falha meramente formal e irrelevante,
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:58:10	suprível com a realização de diligência pelo pregoeiro (art. 43, § 3ª, da Lei 8.666/1993). Ao contrário, nos termos da jurisprudência deste Tribunal, a ocorrência deve ensejar a inabilitação da licitante e pode, inclusive, configurar fraude documental (Acórdão 4700/2015-TCU-Primeira Câmara e 3.354/2015 - Plenário, por exemplo)
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:58:22	Com relação ao nexo entre os serviços a serem prestados com os objetivos sociais da entidade, trazemos os seguintes entendimentos:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:58:35	Instrução Normativa RFB nº 1234/2012: Art. 4ª Não serão retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa, nos pagamentos efetuados a:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:58:49	[...] III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:59:04	IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:59:24	[...] § 1º. A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas, observado o disposto nos arts. 12 e 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 17:59:35	Acórdão nº 6671/2023-TCU-1º Câmara - Tribunal de Contas da União “considerando que o TCU entende que não deve haver vedação genérica de participação de entidades sem fins lucrativos em licitações, sendo possível a participação quando houver nexo entre os serviços a serem prestados com os estatutos e objetivos sociais da entidade prestadora dos serviços.”
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 18:00:12	Além dos assuntos tratados, importante ainda alertar quanto à exigência contida no item 9.7 do Edital, que assim estabelece:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 18:00:25	"9.7. Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974."
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 18:00:36	Ressalta-se que tal recomendação encontra amparo em decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário, com repercussão geral (Tema 1.118), acerca da responsabilidade do poder público quanto às obrigações trabalhistas por empresas terceirizadas, conforme abaixo:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 18:01:06	"4. Nos contratos de terceirização, a Administração Pública deverá: (i) exigir da contratada a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei n. 6.019/1974;
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 18:01:18	e (ii) adotar medidas para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada, na forma do art. 121, § 3º, da Lei n. 14.133/2021, tais como condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas do mês anterior" (acórdão -STF-plenário - RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.298.647).
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 18:01:33	Por força do Recurso Extraordinário do STF, consta a seguinte obrigação na minuta do contrato, modelo padronizado para contratos com mão de obra exclusiva da Advocacia-Geral da União, acompanhada da seguinte nota explicativa:
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 18:01:44	9.39 Manter, durante toda a vigência do contrato, capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974, apresentando, quando solicitada, a respectiva documentação comprobatória, no prazo fixado pela fiscalização contratual.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 18:02:25	Nota explicativa: A disposição decorre da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Tema 1118, de repercussão geral, no sentido de que, nos contratos de terceirização, a Administração Pública deverá exigir da contratada a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974,
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 18:02:38	a fim de evitar eventual responsabilização subsidiária por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviços. Assim, além de se tratar de condição para a contratação, o contratado deverá cumprir essa exigência ao longo de toda a vigência contratual.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 18:03:19	Registra-se, no entanto, que não consta Capital Social no Balanço Patrimonial do Instituto Se Liga. Muito embora o instituto seja uma associação sem fins lucrativos, a Norma ITG 2002 - (R1) - ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade para regulamentar a estruturação contábil das entidades sem fins lucrativos, definiu que a conta Capital Social deve ser substituída pela conta Patrimônio social,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 18:04:14	conforme abaixo: “23. No Balanço Patrimonial, a denominação da conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido. No Balanço Patrimonial e nas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.”
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 18:04:24	Nesse sentido, compulsando os documentos apresentados para fins de Qualificação Econômica Financeira do instituto, não consta a denominação Patrimônio Social no Balanço Patrimonial apresentado pela Instituição ou qualquer menção a nomenclatura Patrimônio Social capaz de comprovar capital integralizado compatível ao número de empregados, nos termos definido no item 9.7 do Edital e Decisão do STF.
Sistema para o participante 29.846.409/0001-05	20/10/2025 às 18:05:03	Ante o exposto, considerando o disposto no Despacho COSEG e as informações prestadas, a licitante INSTITUTO SE LIGA será inabilitada do certame.
Sistema	21/10/2025 às 09:41:45	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 11.112.668/0001-47	21/10/2025 às 09:41:45	Sr. Fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.112.668/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:46:45 do dia 21/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	21/10/2025 às 09:46:46	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:46:45 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.112.668/0001-47.
Sistema para o participante 05.864.607/0001-33	21/10/2025 às 09:46:46	Sr. Fornecedor MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 05.864.607/0001-33, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:51:46 do dia 21/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	21/10/2025 às 09:51:47	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 09:51:46 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 05.864.607/0001-33.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	21/10/2025 às 09:51:47	Sr. Fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:56:47 do dia 21/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	21/10/2025 às 09:56:48	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 09:56:47 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66.
Sistema para o participante 04.753.848/0001-42	21/10/2025 às 09:56:48	Sr. Fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:01:48 do dia 21/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	21/10/2025 às 10:01:49	O item 1 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 10:01:48 de 21/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42.
Sistema	21/10/2025 às 10:01:49	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 10:03:58	Sr. Fornecedor PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 09.210.284/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Pelo participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 10:05:03	Bom dia Sr. Pregoeiro, não é possível, pois ofertamos o nosso melhor valor na fase de lances.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 10:07:30	Sr. Fornecedor PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 09.210.284/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:08:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe. No cômputo do horário já consta o desconto do horário de almoço..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 10:08:57	Certo, estamos cientes. Contudo, em caso de necessidade , será possível a concessão de prorrogação de prazo?
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 10:23:52	Conforme item 6.22.5 do Edital: "6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo."
Pelo participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 10:27:20	Certo, cientes.
Pelo participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 11:26:27	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 09.210.284/0001-15. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 09.210.284/0001-15, mantendo R\$ 2.175.993,8200.
Pelo participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 11:29:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:40 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 09.210.284/0001-15.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 14:57:46	Prezado licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 14:58:06	Solicitamos os contratos referente aos atestados apresentados.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 14:58:40	O anexo será aberto para anexação da documentação. Obrigada.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 15:00:11	Sr. Fornecedor PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 09.210.284/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Solicitamos os contratos referente aos atestados apresentados..
Pelo participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 15:00:42	Cientes, vamos providenciar, caso haja necessidade, será concedido prorrogação de prazos?
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 15:31:11	É possível.
Pelo participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 15:50:36	Certo, agradecemos.
Pelo participante 09.210.284/0001-15	21/10/2025 às 16:43:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:24 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 09.210.284/0001-15.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	22/10/2025 às 15:39:13	Prezado (a) Senhor(a), gentileza dirigir-se para a aba: Diligências.
Pelo participante 09.210.284/0001-15	22/10/2025 às 15:39:36	Boa tarde Sr. Pregoeiro, iremos verificar.
Pelo participante 09.210.284/0001-15	23/10/2025 às 09:36:52	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia. Foi anexo a planilha de composição de custo ajustada, bem como as demais informações necessárias quanto a diligência solicitada.
Pelo participante 09.210.284/0001-15	23/10/2025 às 14:31:59	Boa tarde Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:46:42	Senhor(a) licitante, segue parecer técnico referente a análise da proposta enviada.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:47:00	"(...) Cabe esclarecer que, conforme diligências realizadas junto à licitante, alguns pontos ainda restam pendentes de ajustes, a saber:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:47:14	a) Planilha (Proposta) e Planilha Resumo: a planilha resumo não foi corrigida, razão pela qual os valores unitários e totais estão diferentes do que registra a proposta e as planilhas individuais.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:48:04	b) Para todas as categorias: Submódulo 2.1.B: as férias precisam prever o percentual inteiro do funcionário no Submódulo 2.1.B. Considerando que foi previsto apenas o 1/3 do adicional de férias, acaba fazendo que não seja observada a Instrução Normativa SEGES/ME nº 5/2017, no Anexo II, que prevê os percentuais incidentes sobre a remuneração a serem provisionados para a conta-depósito vinculada, sendo indicado o percentual de 12,10%
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:48:13	para as “férias e 1/3 constitucional de férias”. Portanto, não ajustou a letra “B” do Submódulo 2.1.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:48:26	Módulo 3, C e F: não corrigiu os percentuais referentes à multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e o trabalhado, uma vez que considerando que a soma destes percentuais deve corresponder a 4%.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:48:36	Cabe destacar que o Portal de Compras do Governo Federal divulgou orientação nº 26 quanto à provisão para a conta depósito vinculada.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:48:52	Antes o percentual era de era de 5% (cinco por cento), passando agora a ser de 4% (quatro por cento).
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:49:00	Portanto, não ajustou os percentuais das letras C e F do Módulo 3, de forma que a soma destes resultassem em 4%. Submódulo 2.2.C - seguro acidente do trabalho - SAT: não apresentou a GFIP para comprovar o percentual informado.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:49:09	Módulo 3.D: Não justificou o percentual adotado para o aviso prévio trabalhado. Módulo 6: Não apresentou a exequibilidade dos percentuais indicados para os custos indiretos e lucro, que apresentam indícios de inexecutabilidade.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:49:33	2.1. Registra-se que mesmo após as diligências, a empresa PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA não corrigiu todos os apontamentos, logo não há como aceitar a nova proposta enviada pela licitante.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:49:41	Em relação aos custos de uniformes, as quantidades semestral e anual dos itens 1, 2 e 7 (blazer, calça e cinto), estes continuam diferentes medidas estimadas, acabando também por gerar a não aceitação da proposta.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:49:59	Ademais, cabe expor alguns pontos relevantes sobre os uniformes, uma vez os mesmos possuem modelos específicos padronizados para atendimento da Presidência da República. Isso consta junto ao item 5.23.2 e 5.5.24 do Termo de Referência
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:50:04	Logo, por mais que a licitante informe que possui estoque próprio de uniformes, provavelmente os mesmos não estarão de acordo com padrões estabelecidos no Termo de Referência e Apêndices.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:50:13	3.2 Ainda nessa toada, os custo total dos uniformes por posto ficou bem aquém do estimado na pesquisa de preços. A licitante apresentou um valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) frente aos valores estimados pela Administração: R\$ 98,78 (noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Diante disso, os valores apresentados pela licitante relativos aos uniformes são inexequíveis, podendo comprometer a regular prestação dos serviços.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:50:24	3.3. A diferença expressiva entre o valor cotado pela licitante e o preço de referência adotado pela Administração – equivalente a uma redução superior a 74% – acaba por gerar a inexecutabilidade da proposta, nos termos do art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a proposta poderá ser considerada inexequível quando seus preços forem manifestamente inferiores aos de mercado, comprometendo a execução contratual.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:50:47	3.4. Além disso, considerando os modelos específicos de uniformes a serem usados na Presidência da República, os custos reais de mercado para confecção de uniformes – que envolvem insumos têxteis, mão de obra especializada, personalização com logomarca, modelagem e acabamento –

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:50:53	o valor proposto de R\$ 25,00 mostra-se incompatível com as condições normais de fornecimento, não sendo possível assegurar a adequada qualidade do material ou a conformidade com as especificações técnicas exigidas.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:51:05	3.4.1. Ainda cabe esclarecer que os uniformes devem ser apropriados ao tamanho e as condições físicas de cada empregado, conforme item 5.5.24.2 do Termo de Referência, bem como respeitar as quantidade de peças previstas também no Termo de Referência (item 5.5.23)
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:51:31	3.4.2. A título exemplificativo, os uniformes a serem fornecidos devem ter as seguintes especificações:
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:51:40	FICHA TÉCNICA: SUPERVISOR / RECEPCIONISTA MASCULINO Produto: Calça social masculina sem pregas Tecido: Gabardine ou Microfibra - composto de 100% poliéster, gramatura: 280 gr/m, armação do tecido tela 1X1. Cor: Azul marinho noturno
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:51:49	DESCRIÇÃO Calça social com cós, braguilha, passantes medindo 1,0 cm e bolso com 18,0 cm de abertura. 01 botão azul escuro frontal. Detalhes: Traseiro: Bolso embutido com dois vivos de 0,5 cm e fechamento com aselha; Cós: Cós com passante de 1cm;
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:51:57	Barras: São arrematadas no overlock e rebatidas com costura reta invisível, feita em máquina especial, tendo 3,0 cm. Etiquetas: Etiqueta 01 – contém informações de instruções de lavagem, composição dos tecidos, tamanho da peça. Etiqueta 02 – contém as informações do fabricante (razão social, CNPJ). Localização: lateral esquerda.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:52:06	Aviamentos: Zíper Nylon fino com 15 cm; Botão Poliéster com 15 mm (bolso); Entretelas Colante 100% algodão 118g/m2. INFORMAÇÕES DE COSTURA Lateral – costura aberta, chuleado no overlock e fechadas na reta. O fechamento no overlock deverá ser realizado com agulha fina nº. 12. O fechamento na reta deverá ser realizado com agulha fina nº.12. Overlock: de 4 pontos/cm a 5 pontos/cm. Reta: de 4 pontos/cm a 5 pontos/cm.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:52:15	FICHA TÉCNICA: RECEPCIONISTA FEMININO Produto: Blazer / Casaqueto feminino Tecido: Two Way - 96% poliéster, 4% elastano - gramatura: 280 gr/m, armação do tecido tela 1X1. Cor: Azul marinho noturno
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:52:22	DESCRIÇÃO Blazer sem gola, sem lapela, gola redonda, estilo Chanel, com 1 botão encapado do mesmo tecido do blazer, com 2 bolsos decorativos laterais com lapela. Detalhes: - Entretela composta de 67% poliéster e 33% viscose, Forro composto de 100% poliéster, Ombreira de feltro composto de 100% poliéster e manga de alfaiate em duas folhas.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:53:02	Etiquetas: - Composição têxtil do produto - Nome ou razão social do fabricante do tecido e/ou confeccionista - Identificação fiscal do fabricante do tecido e/ou confeccionista - País de origem - Indicação de tamanho de acordo com o tipo confeccionado - Tratamento de cuidado para conservação através de símbolos e/ou textos (ISO 3758 ou NBR 8719).
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:53:14	Aviamentos: - Linha de título 120, poliester/algodão ou 100% poliester para todas as costuras e filamento de poliester para Overlock. - Botões perolizados 4 furos de 12mm de diâmetro para a vista, punhos e de 10mm para as pontas da gola. - Colarinho e entretela pré-encolhidos. - Linhas e botões na cor do tecido. - Botões extras na parte interna.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:53:28	INFORMAÇÕES DE COSTURA Costuras em interlock bitola mínima 7mm para o fechamento das laterais, ombros e mangas, fixação da gola, pala, bolso, bainhas, barra e pespontos em máquina 1 agulha ponto fixo, arremate nos cantos do bolso. Pontos por cm: 4,0 a 4,5 em todas as costuras. Bordado: Logo da empresa escrito em azul "XXXXXXXXXX" na parte superior esquerda
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:53:38	3.4.3. Os dados relativos a alguns modelos de uniforme visam demonstrar o quanto eles são algo que deva ser tratado de forma singular, uma vez que são padrões existentes na Presidência da República.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:54:31	3.5. Outro ponto que vai na mesma linha de pensamento dos uniformes, é a exequibilidade dos custos indiretos e lucro. Verifica-se que a inexecuibilidade do preço dos uniformes não é isolada, tendo em vista que a empresa também não comprovou seus percentuais de custos indiretos e lucro.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:54:39	Considerando que os uniformes estão inexecuíveis, isso acaba por refletir diretamente nos percentuais de custos indiretos e lucro, tornando-os também inexecuíveis, uma vez que a licitante não terá como compensar uma coisa em detrimento a outra.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:54:47	3.5.1. A Administração, por meio da pesquisa de preços de referência, estimou tais componentes em 2,37% para custos indiretos e 2,75% para lucro, percentuais compatíveis com as práticas usuais de mercado e com a natureza do serviço contratado, conforme metodologia adotada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:54:53	3.5.2. A discrepância observada evidencia a inexecuibilidade dos valores ofertados, uma vez que os percentuais propostos pela licitante não são suficientes para cobrir as despesas administrativas, tributos, encargos financeiros e demais custos indiretos inerentes à execução contratual, tampouco garantem uma margem mínima de remuneração ao contratado.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:55:04	3.5.3. Ressalta-se que a subavaliação desses componentes compromete a sustentabilidade econômico-financeira da proposta e configura indício de descumprimento do disposto no art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que exige demonstração da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto à coerência com os custos efetivos de mercado.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:55:12	4. Dito isso e considerando que a licitante não corrigiu alguns ponto da planilha de preços e formação de custos, bem como apresenta valores inexecuíveis para uniformes, custos indiretos e lucro, opina-se pela não aceitação da proposta da empresa PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA e pela a sua desclassificação, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 09.210.284/0001-15	24/10/2025 às 10:57:01	Registros feitos, procederemos com a desclassificação da proposta conforme motivos expostos no parecer técnico.
Sistema	24/10/2025 às 10:58:53	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 11.112.668/0001-47	24/10/2025 às 10:58:53	Sr. Fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.112.668/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:03:53 do dia 24/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/10/2025 às 11:03:54	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:03:53 de 24/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.112.668/0001-47.
Sistema para o participante 05.864.607/0001-33	24/10/2025 às 11:03:54	Sr. Fornecedor MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 05.864.607/0001-33, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:08:54 do dia 24/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/10/2025 às 11:08:55	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 11:08:54 de 24/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 05.864.607/0001-33.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	24/10/2025 às 11:08:55	Sr. Fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:13:55 do dia 24/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/10/2025 às 11:13:56	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 11:13:55 de 24/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66.
Sistema para o participante 04.753.848/0001-42	24/10/2025 às 11:13:56	Sr. Fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:18:56 do dia 24/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/10/2025 às 11:18:57	O item 1 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 11:18:56 de 24/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42.
Sistema	24/10/2025 às 11:18:57	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 11:20:48	Sr. Fornecedor PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.961.653/0001-86, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, tendo em vista a negociação, solicito manifestação a respeito de redução no valor apresentado. É possível reduzir o preço ofertado?.
Pelo participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 11:21:19	Bom dia, Sr. Pregoeiro!
Pelo participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 11:21:35	Infelizmente não será possível tal redução, estamos em nosso melhor preço.
Pelo participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 11:35:14	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.961.653/0001-86. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.961.653/0001-86, mantendo R\$ 2.181.300,0000.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 11:37:16	Ok. Obrigada pela manifestação. O anexo será aberto após o horário de almoço.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 14:00:45	Sr. Fornecedor PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.961.653/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 24/10/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf..
Pelo participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 14:07:50	Sra. Pregoeira, considerando que o certame em referência não possui caráter sigiloso quanto ao orçamento estimado, conforme o disposto no art. 24, §3ª, da Lei nº 14.133/2021, solicitamos a gentileza de disponibilização da planilha de formação de custos base com os valores estimados pela Administração, a fim de possibilitar a adequada formulação da proposta e análise da composição orçamentária utilizada como referência.
Pelo participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 14:09:08	gentileza enviar para o e-mail: primeclean.ltda@gmail.com
Pelo participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 14:09:28	É possível atender a solicitação?
Pelo participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 14:12:17	apenas para esclarecer a solicitação, a planilha disponibilizada pela administração não está preenchida com os valores considerados para formação dos custos.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 14:14:46	Senhor(a) licitante, boa tarde. A planilha solicitada consta como anexo do Edital e consta publicada no pncp e no seguinte endereço: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 14:15:48	Neste endereço é possível acessar o modelo disponível em Excel, bem como o orçamento de referência anexo ao Termo de Referência.
Pelo participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 16:46:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:46 de 24/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.961.653/0001-86.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 16:50:30	Senhor licitante, foi verificado o registro dessa empresa no CADIN. Em atendimento ao disposto no art. 6ª, inciso III, c.c. art. 6ª-A da Lei 10.522, de 2002, e conforme o item 9.6.1 do edital, a existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação. Dessa forma, solicita-se manifestação quanto à situação e quanto à regularização junto ao CADIN.
Pelo participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 16:52:26	Sra. Pregoeira, já estamos regular no CADIN. Fizemos todas as obrigações necessárias, já entramos com pedido de retirada do nosso cadastro lá tem duas semanas e por algum motivo ainda não saiu. Porém podemos disponibilizar comprovação disto ou até mesmo enviar declaração de que até a assinatura do contrato, estaremos sem registro no CADIN.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	24/10/2025 às 17:01:26	Ciente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:32:42	Boa tarde.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:33:29	Segue parecer técnico da área demandante referente à proposta apresentada; "(...)"
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:34:59	Sobre o ponto da planilha de custos e formação de preços, é possível verificar que a licitante deixou de preencher ou preencheu de forma equivocada alguns campos relevantes para todos os postos de trabalho, a saber: Saúde: a licitante a licitante também não preencheu o campo relativo à incidência do submódulo 2.2 sobre 13ª Salário e 1/3 de férias (percentual de 7,52%);
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:35:15	Auxílio Transporte: a licitante cotou de forma errada o valor do auxílio transporte; Auxílio Creche: a licitante cotou de forma errada o valor do auxílio creche
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:35:24	Sobre à incidência do submódulo 2.2 sobre 13ª Salário e 1/3 de férias (percentual de 7,52%), a licitante não apresentou o percentual devido na sua planilha de preços e formação de custos. A ausência desses valores acaba por comprometer a isonomia das propostas, bem como gera efeitos significativos na contratação.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:35:31	Em relação ao auxílio transportes, a licitante utilizou uma legislação do Município de Belém/PA cujos valores são diferentes daqueles aplicados ao Distrito Federal/DF.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:35:45	No que tange os valores do auxílio creche, a licitante também não observou as orientações contidas no item 8.3 e 8.4 do Termo de Referência, a saber:
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:35:56	Critérios de aceitabilidade de preços 8.3. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: 1. Valor global: conforme valor estimado da contratação;
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:36:01	2. Custos unitários relevantes: reembolso creche, auxílio alimentação, vale transporte, plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida/auxílio funeral.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:36:10	8.4. Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas, conforme estimativa baseada na Convenção Coletiva de Trabalho SINDSERVIÇOS/SEAC 2025/2026, utilizada como paradigma.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:36:21	Salário base e adicionais no valor de R\$ 2.574,37 (receptionista); R\$ 3.063,50 (receptionista bilíngue); R\$ 3.383,52 (supervisor); Auxílio alimentação no valor diário de R\$ 44,30;
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:36:29	3. Benefícios de natureza trabalhista ou social que contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral, a saber: vale transporte no valor diário de R\$ 11,00; seguro de vida/auxílio funeral no valor mensal de R\$ 3,61; plano de saúde no valor mensal de R\$ 200,00; plano odontológico no valor mensal de R\$ 13,64; reembolso creche no valor mensal de R\$ 484,90.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:36:34	8.4.1. No que tange ao custo médio do reembolso creche, foi adotado como teto o atual valor pago aos servidores públicos do Poder Executivo na de ordem de R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:37:05	Solicitamos ainda:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:37:19	- Na célula G7, na “Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação) corrigir o “Município/UF” onde será prestado o serviço para “Brasília/DF”. - Indicar na planilha (célula G8) a CCT de Referência da categoria. - Nos Dados p/ Composição dos Custos (Células G22 e G23), informar a categoria e a Data Base das categorias.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:37:42	Auxílio Alimentação - Cita equivocadamente a Cláusula XV da CCT como referência, aplicando indevidamente 10% de desconto sobre o valor indicado para o benefício, sendo a Cláusula XVII da CCT do SINDSERVIÇOS/SEAC 2025/2026 que trata do benefício, prevendo “As empresas ficam obrigadas a pagar, no ato da contratação, o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 44,30 (quarenta e quatro reais e trinta centavos) sem nenhum ônus para o trabalhador.”.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:37:49	MÓDULO 3.D - Justificar o percentual adotado para o Aviso Prévio Trabalhado, de 0,46%
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:37:56	MÓDULO 3.E - Caso mantenha e justifique o percentual de 0,46% do Aviso Prévio Trabalhado, será necessário ajustar o percentual aplicado da “Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado”.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:38:02	MÓDULO 3.F - Necessário ajustar o percentual para 0,52%, considerando que a soma dos dois itens C e F, Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado e o Trabalhado, devem somar 4%, conforme prevê a IN SEGES/MP 5/2017.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:38:08	MÓDULO 6 - Os Custos Indiretos e Lucro apresentam indícios de inexecutabilidade. Justificar.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:38:51	Uniformes - Na planilha de detalhamento dos Custos de Uniformes as quantidades semestral e anual estão menores que as estimadas na licitação. Ajustar para as quantidades. Ainda na planilha de detalhamento dos Custos de Uniformes, as quantidades anuais dos itens gravata, suéter e cinto não estão proporcionais à multiplicação de duas vezes a quantidade semestral informada. Ajustar.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:39:02	Quanto ao valor proposto para o blazer, a licitante apresentou o valor unitário de R\$ 50,00, que é muito abaixo do que foi estimado pela Administração em sua pesquisa de preços, cujo valor foi de R\$ 120,57. Deve ser comprovada a exequibilidade do preço apresentado.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:40:08	Registros feitos, nos termos do subitem 7.19 do Edital, solicitamos corrigir a planilha de custos e formação de preços de forma a atender os custos mínimos estabelecidos no Edital e citados no parecer técnico, bem como os demais itens registrados neste chat.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:50:38	Sr. Fornecedor PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.961.653/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 28/10/2025. Justificativa: Corrigir planilha de custos e prestar esclarecimentos. conforme parecer explanado no chat.
Pelo participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:52:02	Sra. Pregoeira, solicitamos mais tempo para tais ajustes. Informamos que foi feita justificativa na própria planilha para alteração do valor de auxílio creche. Solicitamos 24 horas para ajustes.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:57:38	Prezado licitante, conforme item 8.3 do Termo de Referência: "Custos unitários relevantes: reembolso creche, auxílio alimentação, vale transporte, plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida/auxílio funeral."
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 14:58:39	Cabe registrar ainda o previsto no item 7.19 do Edital: "7.19. O pregoeiro concederá o prazo de no mínimo 3 (três) horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022."
Pelo participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 15:26:07	será possível conceder o tempo solicitado?
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 16:21:35	De forma a atender a solicitação, será concedido prazo até amanhã, as 11h.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 17:51:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:51:00 de 28/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.961.653/0001-86.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	28/10/2025 às 17:55:40	Sr. Fornecedor PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.961.653/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Corrigir planilha de custos e prestar esclarecimentos. conforme parecer explanado no chat..
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	29/10/2025 às 10:51:17	Bom dia
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	29/10/2025 às 11:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:02 de 29/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.961.653/0001-86.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	29/10/2025 às 11:22:02	Prezado licitante, não houve ajuste na proposta e que não foram contemplados os custos mínimos relevantes. O parecer técnico da área demandante tinha como seguinte conclusão:
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	29/10/2025 às 11:22:43	"A não observação por parte da licitante de todos os valores parametrizados na planilha de custos e formação de preços acaba por gerar descumprimento das condições contidas no edital e no termo de referência e, conseqüentemente, a inexecutabilidade da proposta."
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	29/10/2025 às 11:27:23	o item 7.18 estabelece que o pregoeiro realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	29/10/2025 às 11:28:38	O item 7.19 estabelece que o pregoeiro concederá o prazo de no mínimo 3 (três) horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema para o participante 07.961.653/0001-86	29/10/2025 às 11:29:54	Sendo assim, considerando que não houve a observação dos custos mínimos relevantes, procederemos com a desclassificação da proposta.
Sistema	29/10/2025 às 11:34:05	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 11.112.668/0001-47	29/10/2025 às 11:34:05	Sr. Fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.112.668/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:39:05 do dia 29/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	29/10/2025 às 11:39:06	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:39:05 de 29/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.112.668/0001-47.
Sistema para o participante 05.864.607/0001-33	29/10/2025 às 11:39:06	Sr. Fornecedor MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 05.864.607/0001-33, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:44:06 do dia 29/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	29/10/2025 às 11:44:07	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 11:44:06 de 29/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 05.864.607/0001-33.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	29/10/2025 às 11:44:07	Sr. Fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:49:07 do dia 29/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	29/10/2025 às 11:49:08	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 11:49:07 de 29/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66.
Sistema para o participante 04.753.848/0001-42	29/10/2025 às 11:49:08	Sr. Fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:54:08 do dia 29/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	29/10/2025 às 11:54:09	O item 1 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 11:54:08 de 29/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 11:54:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	29/10/2025 às 14:21:51	Sr. Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	29/10/2025 às 14:22:49	Boa tarde, juntamente da proposta ajustada e habilitação solicitamos apresentar esclarecimentos referente à Ocorrência de Impedimento Indireto registrada no SICAF.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	29/10/2025 às 14:23:28	Boa tarde!
Pelo participante 33.931.783/0001-86	29/10/2025 às 14:25:14	Cientes do solicitado
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	29/10/2025 às 17:23:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:00 de 29/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:45:59	Senhor(a) licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:46:16	Segue parecer técnico da proposta apresentada: (...)
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:47:16	No submódulo 2.1, o campo de férias e adicional de férias veio cotado com valores diferentes do estimado pela Administração na planilha de custos e formação de preços. A Administração usou um valor de 12,10%, uma vez que há a retenção da conta vinculada. Já licitante fez uso do percentual de 11,11%.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:47:34	Além disso, a licitante também preencheu de forma equivocada o campo relativo à incidência do submódulo 2.2 sobre 13ª Salário e 1/3 de férias, usando um percentual diferente daquele apurado Pela Administração (7,52%). A empresa Gocil Serviços Gerais fez uso de um valor de 3,34%.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:47:45	Em relação ao Submódulo 2.2 ao Módulo 6, a licitante precisa apresentar justificativa e/ou correções para os seguintes pontos:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:48:06	a)Foram apresentadas alíquotas do Pis e Cofins como condições de não cumulatividade, todavia a empresa Gocil Serviços Gerais não demonstrou de fato as alíquotas são cumulativas ou não cumulativas.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:48:44	O item 5.5.1 do Edital estabelece: "5.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil."
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:49:25	b)A licitante precisa comprovar que se enquadra no regime de desoneração da folha de pagamento e que sua receita bruta aferida com a atividade desonerada é preponderante sobre as demais secundárias não desoneradas, na forma dos §§ 5ª e 9ª, art. 9 da Lei nº 12.546, de 2011. Nesse caso, será necessário ajustar as alíquotas de INSS e CPRB, conforme Lei 14973/2024.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:49:36	Caso contrário, deve ser considerada a previsão do Encargo Previdenciário de 20% de INSS nas planilhas de composição de custos.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:49:51	Quanto ao Módulo 3, a licitante precisa fazer observar o somatório correto dos valores. A soma dos dois itens C e F, Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado e o Trabalhado, devem ser de 4%, conforme prevê a IN SEGES/MP 5/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:50:12	Auxílio Creche: Preenchido de forma equivocada.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:50:21	Pontualmente sobre o auxílio creche, entendemos ser algo já amplamente debatido e fruto de vários esclarecimentos prestados a muitos licitantes antes da abertura do certame. Ademias, a pesquisa de preços elabora pela Administração e o Termo de Referência (SEI nº 6872162) preveem a obrigatoriedade em cotar o auxílio creche.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:50:32	Critérios de aceitabilidade de preços 8.3. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: 1. Valor global: conforme valor estimado da contratação;
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:50:37	2. Custos unitários relevantes: reembolso creche, auxílio alimentação, vale transporte, plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida/auxílio funeral.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:50:59	8.4. Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas, conforme estimativa baseada na Convenção Coletiva de Trabalho SINDSERVIÇOS/SEAC 2025/2026, utilizada como paradigma.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:51:07	Salário base e adicionais no valor de R\$ 2.574,37 (recepcionista); R\$ 3.063,50 (recepcionista bilíngue); R\$ 3.383,52 (supervisor); Auxílio alimentação no valor diário de R\$ 44,30;
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:51:16	3.Benefícios de natureza trabalhista ou social que contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral, a saber: vale transporte no valor diário de R\$ 11,00; seguro de vida/auxílio funeral no valor mensal de R\$ 3,61; plano de saúde no valor mensal de R\$ 200,00; plano odontológico no valor mensal de R\$ 13,64; reembolso creche no valor mensal de R\$ 484,90.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:51:22	8.4.1. No que tange ao custo médio do reembolso creche, foi adotado como teto o atual valor pago aos servidores públicos do Poder Executivo na de ordem de R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:52:48	Registros feitos, informo que o anexo será reaberto para que ajuste da proposta, nos termos do item 7.19 do Edital: "O pregoeiro concederá o prazo de no mínimo 3 (três) horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022."
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:54:27	Sr. Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:55:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Solicitamos as correções conforme chat de mensagens..
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 14:57:05	Verificamos que percentual do ISS da Recepcionista Bilíngue e Supervisor estão divergindo com o da Recepcionista, sendo assim solicitamos comprovar o percentual praticado, bem como proceder com a adequação na proposta.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 16:03:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:34 de 30/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 16:19:20	Senhor licitante, verificamos que no ajuste da proposta houve ajuste no valor global da contratação passando de R\$ 2.185.000,00 para R\$ 2.359.332,36. O item 7.14 do Edital estabelece que:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 16:19:26	7.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 16:28:56	Sr. Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Solicitamos os ajustes conf via chat de mensagens, recordando o item 7.14 do Edital: Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço....
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 16:31:06	Senhor licitante, solicitamos as correções solicitadas, conforme informado ao ajustar a proposta não poderá majorar o preço estimado. (Item 7.14 do Edital)
Pelo participante 33.931.783/0001-86	30/10/2025 às 17:59:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:59:47 de 30/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	31/10/2025 às 14:08:35	Senhor licitante, boa tarde. Segue parecer técnico referente à proposta apresentada: "(...) Considerando que a empresa Gocil Serviços Gerais não atendeu todas as recomendações contidas no Despacho nº 7104985, não há como aceitar a nova proposta .
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	31/10/2025 às 14:08:51	Os ajustes feitos pela licitante relativos aos valores do auxílio creche, custos indiretos e lucro não observaram as normas do Edital e do Termo de Referência (itens 8.3, 8.4 e 8.4.1).
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	31/10/2025 às 14:09:08	Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas, conforme estimativa baseada na Convenção Coletiva de Trabalho SINDSERVIÇOS/SEAC 2025/2026, utilizada como paradigma.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	31/10/2025 às 14:09:20	Salário base e adicionais no valor de R\$ 2.574,37 (receptionista); R\$ 3.063,50 (receptionista bilíngue); R\$ 3.383,52 (supervisor); Auxílio alimentação no valor diário de R\$ 44,30.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	31/10/2025 às 14:09:34	A título informativo, o valor do auxílio creche proposto pela Administração R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), conforme previsto nos itens 8.3, 8.4 e 8.4.1 do Termo de Referência
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	31/10/2025 às 14:09:50	Ocorre que a licitante cotou um valor muito aquém daquele que foi informado, contrariando as regras do Edital e do Termo de Referência. O valor apresentado pela licitante foi de 0,15 centavos. Isso acaba por contrariar aquilo que foi informado claramente TR supra.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	31/10/2025 às 14:10:04	A não observação por parte da licitante de todos os valores parametrizados na planilha de custos e formação de preços acaba por gerar descumprimento das condições editalícias.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	31/10/2025 às 14:10:17	Posto isso, não há como aceitar a planilha de custos apresentada pela licitante Gocil Serviços Gerais.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	31/10/2025 às 14:12:30	Registros feitos, e considerando que a empresa GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL não observou os custos mínimos relevantes, e o disposto no item 7.19 do Edital:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	31/10/2025 às 14:12:48	"7.19. O pregoeiro concederá o prazo de no mínimo 3 (três) horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022."
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	31/10/2025 às 14:13:24	Embasada no parecer técnico, procederemos com a desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 11.112.668/0001-47	31/10/2025 às 14:15:12	Sr. Fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.112.668/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.112.668/0001-47	31/10/2025 às 15:30:40	Senhor licitante, verificamos que consta débito no Cadin, cumpre esclarecer que será exigida a regularidade para fins de assinatura do contrato, em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso III, c.c. art. 6º-A da Lei 10.522, de 2002. Solicitamos manifestação sobre os referidos débitos.
Sistema para o participante 11.112.668/0001-47	31/10/2025 às 15:39:21	Solicito ainda atualizar o SICAF.
Sistema para o participante 11.112.668/0001-47	31/10/2025 às 17:16:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:00 de 31/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.112.668/0001-47.
Sistema para o participante 11.112.668/0001-47	03/11/2025 às 09:33:59	Senhor licitante, informo que a proposta será desclassificada por não ter apresentado proposta ajustada, ficando sujeito a sanção
Sistema	03/11/2025 às 09:45:37	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 05.864.607/0001-33	03/11/2025 às 09:45:37	Sr. Fornecedor MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 05.864.607/0001-33, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:50:37 do dia 03/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/11/2025 às 09:50:38	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:50:37 de 03/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 05.864.607/0001-33.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	03/11/2025 às 09:50:38	Sr. Fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:55:38 do dia 03/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/11/2025 às 09:55:39	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 09:55:38 de 03/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66.
Sistema para o participante 04.753.848/0001-42	03/11/2025 às 09:55:39	Sr. Fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:00:39 do dia 03/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/11/2025 às 10:00:40	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 10:00:39 de 03/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42.
Sistema	03/11/2025 às 10:00:40	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	03/11/2025 às 10:04:41	Sr. Fornecedor SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, CNPJ 21.179.250/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe. No cômputo do horário já consta o desconto do horário de almoço..
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	03/11/2025 às 10:11:04	Solicitamos atualizar SICAF.
Pelo participante 21.179.250/0001-00	03/11/2025 às 14:46:49	Senhor pregoeiro solicito dilação de prazo tendo em vista estarmos com instabilidade de internet.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	03/11/2025 às 15:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:00 de 03/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, CNPJ 21.179.250/0001-00.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	03/11/2025 às 15:17:18	Sr. Fornecedor SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, CNPJ 21.179.250/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Dilação do prazo inicialmente estabelecido conforme solicitação via chat..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	03/11/2025 às 15:19:29	Concedido prazo extra para envio da proposta ajustada e documentação de habilitação.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	03/11/2025 às 15:19:48	Conforme já solicitado, solicitamos atualizar o SICAF.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	03/11/2025 às 18:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:01 de 03/11/2025. 54 anexos foram enviados pelo fornecedor SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, CNPJ 21.179.250/0001-00.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:39:59	Boa tarde senhor(a) licitante.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:42:42	Conforme parecer técnico, a proposta apresentada deverá ser ajustada. Dessa forma, nos termos do item 7.14 do Edital, solicitamos atender o contido no parecer descrito abaixo:
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:43:04	(...) Sobre o Módulo 5, a licitante apresentou os custos para uniforme com um valor menor do que 50% quando comparados com os levantamentos realizados pela Administração no momento da pesquisa de preços. Diante disso, a empresa Shalon Serviços de Conservação LTDA precisa comprovar a exequibilidade dos custos dos uniformes.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:43:21	A licitante apresentou um valor de R\$ 42,15 (quarenta e dois reais e quinze centavos) frente aos valores estimados pela Administração: R\$ 98,78 (noventa e oito reais e setenta e oito centavos).
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:43:32	Em relação ao Módulo 6, os percentuais de 0,2% (custos indiretos) e 0,3% (lucro) possuem valores incompatíveis para assegurar uma saúde financeira capaz de garantir uma boa execução da contratação. Posto isso, a empresa Shalon Serviços de Conservação LTDA precisa comprovar a exequibilidade dos percentuais apresentados para custos indiretos e lucro.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:43:41	Administração, por meio da pesquisa de preços de referência, estimou tais componentes em 2,37% para custos indiretos e 2,75% para lucro, percentuais compatíveis com as práticas usuais de mercado e com a natureza do serviço contratado, conforme metodologia adotada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:44:12	(...) Para o Módulo 3 (3D, 3E e 3F), há a necessidade de justificativas e/ou comprovações e/ou ajustes.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:44:18	Módulo 3.D: Justificar o percentual adotado para o Aviso Prévio Trabalhado, de 0,46%;
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:44:24	Módulo 3.E: Caso se mantenha e sejam apresentadas justificativas para percentual de 0,46% do Aviso Prévio Trabalhado, pode ser corrigido o percentual aplicado da "Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado;
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:44:30	Módulo 3.F: Necessário ajustar o percentual para 0,52%, considerando que a soma dos itens Módulo 3.C e Módulo 3.F, Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado e o Trabalhado, devem somar 4%, conforme prevê a IN SEGES/MP 5/2017.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:44:37	Sobre os Submódulos 2.2 (Seguro acidente do trabalho - SAT) e 2.3 (Somatório Total da Célula D51), carece de justificativas e/ou comprovações.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:44:44	Submódulo 2.2.C - Seguro acidente do trabalho (SAT): esclarecer os percentuais adotados no RAT (Riscos Ambientais de Trabalho) e no FAP (Fator Acidentário de Prevenção), que resultou no SAT apresentado de 1%. Se possível encaminhar a GFIP para comprovar o percentual informado;
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:44:49	Submódulo 2.3 T(Somatório Total da Célula D51): A fórmula para o cálculo do Total do Submódulo 2.3 não está incluindo as células D49 e D50, referentes ao Seguro de vida e Assistência Odontológica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:44:55	No que tange ao Submódulo 4.1.A (Substituto nas Ausências Legais), falta informar o percentual e o valor para a previsão do “Substituto na cobertura de Férias (1/3 constitucional de férias e 13ª salário do ferista)”, considerando o que prevê o Anexo VII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:45:06	Quanto ao auxílio creche, entendemos ser algo já amplamente debatido e fruto de vários esclarecimentos prestados a muitos licitantes antes da abertura do certame. Ademias, a pesquisa de preços elabora pela Administração e o Termo de Referência (SEI nº 6872162) preveem a obrigatoriedade em cotar o auxílio creche.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:45:41	Critérios de aceitabilidade de preços 8.3. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: 1. Valor global: conforme valor estimado da contratação; 2. Custos unitários relevantes: reembolso creche, auxílio alimentação, vale transporte, plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida/auxílio funeral.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:45:50	8.4. Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas, conforme estimativa baseada na Convenção Coletiva de Trabalho SINDSERVIÇOS/SEAC 2025/2026, utilizada como paradigma.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:46:00	Salário base e adicionais no valor de R\$ 2.574,37 (receptionista); R\$ 3.063,50 (receptionista bilíngue); R\$ 3.383,52 (supervisor); Auxílio alimentação no valor diário de R\$ 44,30;
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:46:08	3.Benefícios de natureza trabalhista ou social que contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral, a saber: vale transporte no valor diário de R\$ 11,00; seguro de vida/auxílio funeral no valor mensal de R\$ 3,61; plano de saúde no valor mensal de R\$ 200,00; plano odontológico no valor mensal de R\$ 13,64; reembolso creche no valor mensal de R\$ 484,90.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:46:15	8.4.1. No que tange ao custo médio do reembolso creche, foi adotado como teto o atual valor pago aos servidores públicos do Poder Executivo na de ordem de R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:46:34	A título informativo, o valor do auxílio creche proposto pela Administração R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), conforme previsto nos itens 8.3, 8.4 e 8.4.1 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:46:42	Ocorre que a licitante cotou um valor muito aquém daquele que foi informado, contrariando as regras do Edital e do Termo de Referência.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:46:48	O valor apresentado pela licitante foi de 0,05 centavos. Isso acaba por contrariar aquilo que foi informado claramente TR supra.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:47:23	Registros feitos procederemos com a abertura do anexo para que a licitante apresente a planilha de custos ajustada observando o disposto no referido parecer.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 14:48:09	Sr. Fornecedor SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, CNPJ 21.179.250/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Solicitamos ajustar planilha de custos conforme parecer técnico descrito no chat de mensagens..
Pelo participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 15:35:57	Prezado Sr. Pregoeiro, diante do exposto declinamos do lance ofertado, uma vez que não temos a intenção de atrasarmos o processo, certo de que não conseguiremos ajustar os valores sem majorar o preço do lance ofertado.
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 15:39:22	Prezado licitante, informo que procederemos com a desclassificação da proposta, conforme solicitação via chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.179.250/0001-00	04/11/2025 às 15:40:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:40:39 de 04/11/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, CNPJ 21.179.250/0001-00 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 05.864.607/0001-33	04/11/2025 às 15:53:10	Sr. Fornecedor MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.864.607/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:54:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. No cômputo do horário consta desconto do encerramento de expediente..
Sistema para o participante 05.864.607/0001-33	05/11/2025 às 09:54:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:54:00 de 05/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.864.607/0001-33.
Sistema para o participante 05.864.607/0001-33	05/11/2025 às 09:57:31	Informo que a empresa fica sujeita a sanção por não apresentar proposta ajustada, conforme item 11.1.2.1 do Edital
Sistema	05/11/2025 às 09:58:54	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	05/11/2025 às 09:58:54	Sr. Fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:03:54 do dia 05/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/11/2025 às 10:03:55	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:03:54 de 05/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66.
Sistema para o participante 04.753.848/0001-42	05/11/2025 às 10:03:55	Sr. Fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:08:55 do dia 05/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/11/2025 às 10:08:56	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:08:55 de 05/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42.
Sistema para o participante 29.070.394/0001-36	05/11/2025 às 10:08:56	Sr. Fornecedor S A M SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, CPF/CNPJ 29.070.394/0001-36, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:13:56 do dia 05/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/11/2025 às 10:13:57	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 10:13:56 de 05/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor S A M SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, CPF/CNPJ 29.070.394/0001-36.
Sistema	05/11/2025 às 10:13:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 18.975.589/0001-09	05/11/2025 às 10:16:02	Sr. Fornecedor SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 18.975.589/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:17:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. .
Sistema para o participante 18.975.589/0001-09	05/11/2025 às 15:17:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:00 de 05/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 18.975.589/0001-09.
Sistema	05/11/2025 às 15:20:29	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	05/11/2025 às 15:20:29	Sr. Fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:25:29 do dia 05/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/11/2025 às 15:25:08	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 07.800.844/0001-66 enviou um lance no valor de R\$ 2.249.890,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/11/2025 às 15:25:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	05/11/2025 às 15:29:46	Sr. Fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CNPJ 07.800.844/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. No cômputo consta descontado o encerramento do expediente..
Pelo participante 07.800.844/0001-66	05/11/2025 às 17:06:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:34 de 05/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CNPJ 07.800.844/0001-66.
Pelo participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 14:30:52	Boa tarde Sr Pregoeiro
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:22:00	Prezado licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:22:52	Segue parecer técnico da proposta apresentada: "Auxílio Creche: Preenchido de forma equivocada.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:23:08	obre auxílio creche, entendemos ser algo já amplamente debatido e fruto de vários esclarecimentos prestados a muitos licitantes antes da abertura do certame. Ademias, a pesquisa de preços elabora pela Administração e o Termo de Referência preveem a obrigatoriedade em cotar o auxílio creche.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:23:19	Critérios de aceitabilidade de preços 8.3. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: 1. Valor global: conforme valor estimado da contratação;
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:23:25	2. Custos unitários relevantes: reembolso creche, auxílio alimentação, vale transporte, plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida/auxílio funeral.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:23:35	8.4. Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas, conforme estimativa baseada na Convenção Coletiva de Trabalho SINDSERVIÇOS/SEAC 2025/2026, utilizada como paradigma.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:23:46	Salário base e adicionais no valor de R\$ 2.574,37 (recepcionista); R\$ 3.063,50 (recepcionista bilíngue); R\$ 3.383,52 (supervisor); Auxílio alimentação no valor diário de R\$ 44,30;
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:23:53	3.Benefícios de natureza trabalhista ou social que contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral, a saber: vale transporte no valor diário de R\$ 11,00; seguro de vida/auxílio funeral no valor mensal de R\$ 3,61; plano de saúde no valor mensal de R\$ 200,00; plano odontológico no valor mensal de R\$ 13,64; reembolso creche no valor mensal de R\$ 484,90.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:24:00	8.4.1. No que tange ao custo médio do reembolso creche, foi adotado como teto o atual valor pago aos servidores públicos do Poder Executivo na de ordem de R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:24:21	A título informativo, o valor do auxílio creche proposto pela Administração R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), conforme previsto nos itens 8.3, 8.4 e 8.4.1 do Termo de Referência
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:24:31	Ocorre que a licitante cotou um valor muito aquém daquele que foi informado, contrariando as regras do Edital e do Termo de Referência. O valor apresentado pela licitante foi de R\$ 24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). Isso acaba por contrariar aquilo que foi informado claramente TR supra.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:24:56	(...)
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:25:20	Por fim, no tocante à qualificação técnica, foram identificadas inconsistências nas documentações apresentadas cujas situações carecem de informações adicionais.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:25:29	Os atestados de capacidade técnica estão em nome de outra empresa: Start Serviços LTDA - ME. Diante disso, a licitante precisa comprovar por meios legais que a empresa América Brasil Sul Serviços LTDA sucedeu aquela constante dos atestado de capacidade técnica.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:27:32	Registros feitos, procederemos com a abertura do anexo para que a licitante proceda com os ajustes na planilha, nos termos do item 7.19 do Edital: "7.19. O pregoeiro concederá o prazo de no mínimo 3 (três) horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022."
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:29:08	Recordamos ainda do item 7.14 do Edital: "7.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;"
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	06/11/2025 às 16:29:48	Sr. Fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CNPJ 07.800.844/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Solicitamos ajuste na proposta e documentação para esclarecimento da qualificação profissional..
Pelo participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 10:05:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:12 de 07/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CNPJ 07.800.844/0001-66.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:05:23	Boa tarde. Segue parecer técnico da proposta apresentada: "(...)"
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:05:42	Os ajustes feitos pela licitante relativos aos valores do auxílio creche não observaram as normas do Edital e do Termo de Referência (itens 8.3, 8.4 e 8.4.1).
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:05:56	Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas, conforme estimativa baseada na Convenção Coletiva de Trabalho SINDSERVIÇOS/SEAC 2025/2026, utilizada como paradigma.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:06:04	Salário base e adicionais no valor de R\$ 2.574,37 (recepcionista); R\$ 3.063,50 (recepcionista bilíngue); R\$ 3.383,52 (supervisor); Auxílio alimentação no valor diário de R\$ 44,30.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:06:12	Ademais, as questões do auxílio creche foram amplamente discutidas e respondidas a todos que fizeram os questionamentos antes da abertura da licitação. A inclusão do auxílio creche é faculdade que possui a administração, a fim de seguir as diretrizes da IN nº 176/2024 – MGI.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:06:34	Art. 1ª Esta Instrução Normativa dispõe sobre as regras e os procedimentos para adoção dos custos mínimos a serem observados nos valores de remuneração, incluindo salário-base e adicionais, auxílio-alimentação e outros benefícios como mecanismo de fortalecimento das garantias trabalhistas em contratos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:06:44	fundacional, nos termos do art. 5ª do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:06:53	Por meio da Nota Técnica nº 16/2025/COSEG/COAGE/DILOG/SA/SE/CC/PR (6737399), devidamente alinhada com Nota Técnica SEI nº 51486/2024/MGI, foi estabelecido como valor do auxílio creche a mesma quantia paga aos servidores públicos federais: R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:07:07	Conforme exposto na Nota Técnica SEI nº 51486/2024/MGI, a Administração Pública pode exigir que as empresas licitantes incluam nas suas propostas de preços o pagamento do benefício reembolso-creche, desde que observados os valores praticados no mercado e os previstos em convenções coletivas, limitados ao valor máximo do benefício concedido aos servidores públicos federais.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:07:30	As justificativas apresentadas pela licitante, em sua proposta ajustada (7126582 e 7126594), não há possibilidades de aceitação, uma vez que caberia a empresa América Brasil Sul Serviços LTDA fazer observar todos os valores parametrizados na planilha de custos e formação de preços. A não observação as regras do Edital e do Termo de Referência. A não observação acaba por gerar descumprimento das condições contidas
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:07:37	no edital e no termo de referência.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:07:43	Dito isso e considerando que a licitante não fez as adequações devidas na planilha de preços e formação de custos, opina-se pela não aceitação da proposta da empresa América Brasil Sul Serviços LTDA e pela a sua desclassificação.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:09:03	Registros feitos, considerando o parecer técnico e o item 8.3 do Termo de Referência: "8.3. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:09:31	2. Custos unitários relevantes: reembolso creche, auxílio alimentação, vale transporte, plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida/auxílio funeral.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:10:51	E o disposto no Edital: 7.19. O pregoeiro concederá o prazo de no mínimo 3 (três) horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema para o participante 07.800.844/0001-66	07/11/2025 às 16:11:03	Procederemos com a desclassificação da proposta.
Sistema	07/11/2025 às 16:13:15	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 04.753.848/0001-42	07/11/2025 às 16:13:15	Sr. Fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 16:18:15 do dia 07/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/11/2025 às 16:18:16	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 16:18:15 de 07/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42.
Sistema para o participante 29.070.394/0001-36	07/11/2025 às 16:18:16	Sr. Fornecedor S A M SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, CPF/CNPJ 29.070.394/0001-36, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 16:23:16 do dia 07/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/11/2025 às 16:23:17	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 16:23:16 de 07/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor S A M SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, CPF/CNPJ 29.070.394/0001-36.
Sistema	07/11/2025 às 16:23:17	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	10/11/2025 às 09:12:02	Sr. Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf..
Pelo participante 12.531.678/0001-80	10/11/2025 às 11:31:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:59 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:02:31	Segue parecer técnico da proposta apresentada: "(...)"
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:02:58	Sobre o ponto da planilha de custos e formação de preços, é possível verificar que a licitante procedeu com o preenchimento equivocado de alguns campos relevantes para todos os postos de trabalho, a saber:
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:03:53	a) Submódulo 2.1: Preenchido de forma equivocada; b) Submódulo 2.3: Não Preenchido de acordo com edital e o termo de c)Módulo 6: Carece de justificativas/ajustes.;
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:04:19	No submódulo 2.1, o campo de férias e adicional de férias veio cotado com valores diferentes do estimado pela Administração na planilha de custos e formação de preços.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:04:53	Considerando a existência da conta vinculada, item 7.72 do Termo de Referência a licitante precisaria observar isso no momento da confecção da proposta.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:05:02	Na planilha apresentada pela licitante, o subtotal do submódulo 2.1 (férias e adicional de férias) foi cotado um valor equivalente a 11,11%. Isso diverge daquilo que pactua Caderno de Logística para a conta vinculada.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:05:10	Em relação ao submódulo 2.2, cabe registrar que a licitante não preencheu os valores dos seguintes campos: Assistência Médica e Familiar; Auxílio creche; Seguro de Vida e Assistência Odontológica.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:05:23	A título informativo a empresa Green House Serviços de Locação de ao de obra LTDA solicitou esclarecimentos de algumas dúvidas pontuais.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:05:33	Dentre estas dúvidas, havia uma indagação sobre os benefícios, a saber:
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:05:39	PERGUNTA N 10: Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc? Se não houver inclusão será desclassificada?
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:06:20	Resposta: As licitantes deverão incluir os benefícios constantes da CCT vigente (Sindserviços), conforme previsão do Termo de Referência, a saber: "Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas,
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:06:30	conforme estimativa baseada na Convenção Coletiva de Trabalho SINDSERVIÇOS/SEAC 2025/2026, utilizada como paradigma".
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:06:40	"Auxílio alimentação no valor diário de R\$ 44,30; Benefícios de natureza trabalhista ou social que contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral, a saber: vale transporte no valor diário de R\$ 11,00; seguro de vida/auxílio funeral no valor mensal de R\$ 3,61; plano de saúde no valor mensal de R\$ 200,00; plano odontológico no valor mensal de R\$ 13,64".
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:06:53	Considerando que o assunto foi amplamente respondido, bem como se fez constar no edital e no termo de referência, não há como acatar as justificativas apresentadas pela empresa Green House Serviços de Locação de ao de obra LTDA.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:07:05	Critérios de aceitabilidade de preços 8.3. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: 1. Valor global: conforme valor estimado da contratação;
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:07:16	2. Custos unitários relevantes: reembolso creche, auxílio alimentação, vale transporte, plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida/auxílio funeral.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:07:26	8.4. Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas, conforme estimativa baseada na Convenção Coletiva de Trabalho SINDSERVIÇOS/SEAC 2025/2026, utilizada como paradigma.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:07:36	Salário base e adicionais no valor de R\$ 2.574,37 (repcionista); R\$ 3.063,50 (repcionista bilíngue); R\$ 3.383,52 (supervisor); Auxílio alimentação no valor diário de R\$ 44,30;
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:07:44	3.Benefícios de natureza trabalhista ou social que contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral, a saber: vale transporte no valor diário de R\$ 11,00; seguro de vida/auxílio funeral no valor mensal de R\$ 3,61; plano de saúde no valor mensal de R\$ 200,00; plano odontológico no valor mensal de R\$ 13,64; reembolso creche no valor mensal de R\$ 484,90.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:07:51	8.4.1. No que tange ao custo médio do reembolso creche, foi adotado como teto o atual valor pago aos servidores públicos do Poder Executivo na de ordem de R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:08:10	A não observação por parte da licitante de todos os valores parametrizados na planilha de custos e formação de preços acaba por gerar descumprimento das condições contidas no edital e no termo de referência.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:08:23	No que tange ao Módulo 6, é necessário comprovar a exequibilidade dos os custos indiretos e o lucro (para todos os postos).
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:08:42	A Administração, por meio da pesquisa de preços de referência, estimou tais componentes em 2,37% para custos indiretos e 2,75% para lucro, percentuais compatíveis com as práticas usuais de mercado e com a natureza do serviço contratado, conforme metodologia adotada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:09:16	(...)Diante da falta de observação aos parâmetros legais do processo licitatório em comento, empresa Green House Serviços de Locação de ao de obra LTDA não satisfaz as condições do edital e do termo de referência, devendo proceder com os ajustes da proposta.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:10:00	Registros feitos, procederemos com a abertura do anexo para anexação da documentação.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:11:55	de acordo com os apontamentos registrados, nos termos do item 7.19 do Edital: "7.19. O pregoeiro concederá o prazo de no mínimo 3 (três) horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022."
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:17:22	Sr. Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:17:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Solicitamos proposta de preços corrigida conforme informado no chat em atendimento ao item 7.19 do Edital..
Pelo participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 09:47:45	Bom dia, Sra Pregoeira, faremos os ajustes conforme solicitado.
Pelo participante 12.531.678/0001-80	12/11/2025 às 13:20:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:57 de 12/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80.
Pelo participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 14:57:51	Boa tarde! Permanecemos logados.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:55:33	Boa tarde.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:55:51	Segue parecer técnico da proposta apresentada:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:55:58	e diligencia realizada
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:56:19	"Sobre as novas documentações enviadas pela empresa, cabe destacar alguns pontos aplicados a todos os postos:
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:56:39	a) Indicar na planilha a CCT de Referência, célula G13; b) Falta preencher os dados para a composição dos custos (células G22 a G27);
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:56:50	c) Submódulo 2.3 letras D, E e F: Realocar os valores correspondentes aos seus respectivos benefícios;
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:56:58	d) Módulo 3.D – Justificar o percentual adotado para o Aviso Prévio Trabalhado;
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:57:07	e) Módulo 6: Padronizar em todas as categorias os percentuais dos Custos indiretos e do Lucro, para fins de controle financeiro e repactuações;
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:57:16	f) Módulo 6: Tributos PIS e COFINS: Carece de informações complementares.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:57:30	Em relação à necessidade de padronização dos percentuais dos custos indiretos e do lucro, é algo que precisa ser adequado, uma vez que há somente um grupo contendo três itens (Supervisor, Recepcionista e Recepcionista Bilíngue). A título informativo, verificou-se que em licitações recentes (Anatel) foi adotada a mesma dinâmica: padronização de custos indiretos e lucros.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:57:37	Quanto ao PIS e à COFINS, solicita-se da licitante os seguintes documentos capazes de demonstrar o uso do regime misto de tributação:
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:57:45	a) Escrituração Contábil: Registros contábeis detalhados que permitam a identificação e separação das operações (receitas, custos, despesas, ativos) sujeitas a cada regime de apuração;
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:57:55	b) Demonstrativos de Rateio (se aplicável): Caso a empresa tenha custos e despesas comuns às atividades de ambos os regimes (cumulativo e não cumulativo), deverá apresentar documentos e critérios transparentes de rateio, que demonstrem de forma clara e objetiva a proporção utilizada para a apropriação dos créditos;
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:58:04	c) Posicionamento da área jurídica da empresa que justifique a aplicação do regime misto para as atividades específicas da empresa, com base na legislação vigente (Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, e suas alterações). Este parecer do jurídico visa complementar a declaração já emitida pela contabilidade.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:58:15	Considerando os apontamentos acima, a empresa Green House Serviços de Locação de ao de obra LTDA, deve proceder com os ajustes da proposta.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 15:59:47	Registros feitos procederemos com a abertura do anexo conforme registrado via chat.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	14/11/2025 às 16:00:28	Sr. Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Solicitamos apresentar planilha corrigida e demais esclarecimentos..
Pelo participante 12.531.678/0001-80	17/11/2025 às 08:58:46	Prezada Sra. Pregoeira, Em atenção à solicitação de apresentação de documentação referente ao regime misto de tributação do PIS e da COFINS (itens “a” e “b”, constantes na mensagem de 14/11/2025), vimos, respeitosamente, requerer dilação de prazo para atendimento da demanda.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 12.531.678/0001-80	17/11/2025 às 08:59:21	Justifica-se o presente pedido pelo fato de que nossa contabilidade é externa, razão pela qual a obtenção dos registros contábeis detalhados e eventuais demonstrativos de rateio demanda prazo adicional para revisão e envio.
Pelo participante 12.531.678/0001-80	17/11/2025 às 08:59:53	Ressaltamos ainda que os documentos ora solicitados não constam no rol de exigências previsto no edital, o qual, em seu item 5.5.1, determina que a comprovação da média das alíquotas efetivamente recolhidas de PIS/COFINS deve ser realizada por meio da EFD-Contribuições referente aos últimos 12 meses, ou por outro meio hábil. Cumpre destacar que tais documentos já foram devidamente apresentados, inclusive acompanhados de declaração emitida
Pelo participante 12.531.678/0001-80	17/11/2025 às 09:00:05	por nosso contador, atendendo rigorosamente ao que fora estabelecido.
Pelo participante 12.531.678/0001-80	17/11/2025 às 09:00:28	Acrescentamos, por oportuno, que o parecer jurídico mencionado também não está previsto no edital, contudo informamos que já se encontra em elaboração, não tendo sido concluído até o presente momento em razão da necessidade de análise detalhada dos pontos levantados.
Pelo participante 12.531.678/0001-80	17/11/2025 às 09:00:45	Diante do exposto, considerando a natureza excepcional da documentação ora solicitada e a necessidade de tempo hábil para a sua obtenção, requeremos a concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos mencionados.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	17/11/2025 às 09:33:41	Bom dia.
Pelo participante 12.531.678/0001-80	17/11/2025 às 09:37:47	Bom dia!
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	17/11/2025 às 09:44:36	A documentação complementar está em consonância com o Edital e art. 64 da Lei 14133/2021. Será concedida a prorrogação do prazo inicialmente previsto nos termos do item 6.22.5 do edital até as 15h.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	17/11/2025 às 10:00:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:07 de 17/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	17/11/2025 às 10:01:12	Sr. Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Prorrogação de prazo para atendimento da diligência conforme chat de mensagens.
Pelo participante 12.531.678/0001-80	17/11/2025 às 13:03:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:03:25 de 17/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	27/11/2025 às 14:32:54	Boa tarde, solicito acompanhar mensagens na aba: Diligencias
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:20:53	Sr. Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito negociacao conforme proposta ajustada..
Pelo participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:25:16	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80, tendo informado R\$ 2.249.890,5600.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:31:01	Sobre as novas documentações enviadas pela empresa, cabe informar que foram atendidos os apontamentos contidos no Despacho COSEG/COAGE
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:31:18	Cabe informar que a licitante procedeu com os ajustes necessários na planilha de custos e formação de preços, bem como complementou as informações contábeis.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:31:26	Além disso, também ocorreu o envio da manifestação da área jurídica da empresa, a fim de corroborar com a Declaração Contábil

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:31:32	Tais documentos visam comprovar, por parte da licitante, os enquadramentos legais e técnicos que garantem o enquadramento no regime misto de apuração do PIS e da COFINS.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:31:38	Por fim, cabe registrar também as justificativas da empresa relativo ao percentual adotado para o Aviso Prévio Trabalhado, a saber:
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:31:51	Justificativa do percentual para Aviso Prévio Trabalhado: O cálculo máximo, considerando ocorrência em 100% dos casos, seria: $((7/30)/12) \times 100 = 1,94\%$. Portanto, 1,94% é o teto teórico, enquanto 0,16% correspondem ao levantamento real para a categoria, conforme prática consolidada. O percentual de 0,16% utilizado para o Aviso Prévio Trabalhado encontra fundamento direto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:31:59	O valor está expressamente previsto no ANEXO I – Tabela de Encargos Sociais e Trabalhistas.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:32:08	Fórmula aplicada: (7 30 12 0,083 100) Interpretação dos parâmetros:
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:32:15	7 dias – período indenizável previsto na CLT; • 30 dias – base mensal de cálculo; • 12 meses – proporcionalidade anual;
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:32:25	0,083 – fator de ocorrência estimado com base em levantamento setorial; • Multiplicação por 100 para conversão em percentual. Percentual aplicado (0,16%) – corresponde ao levantamento real de ocorrências na categoria, alinhado à prática consolidada e à previsão da CCT.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:32:32	Posto isso, após verificação dos documentos e da proposta comercial apresentada, constatou-se que a licitante atendeu integralmente às condições previstas no edital e no termo de referência.
Sistema para o participante 12.531.678/0001-80	28/11/2025 às 11:32:48	Considerando que foram respondidos e/ou ajustados todos os apontamentos, manifesta-se pela aceitação da proposta e da qualificação técnica apresentadas pela empresa Green House Serviços de Locação mão de obra LTDA.
Sistema	28/11/2025 às 11:34:02	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/11/2025 11:44:02.
Sistema	28/11/2025 às 11:44:31	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/11/2025 11:54:31.
Sistema	28/11/2025 às 11:56:08	A fase de recurso do item 1 está aberta até 03/12/2025.
Sistema	04/12/2025 às 00:00:05	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 08/12/2025.
Sistema	09/12/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/08/2025 às 10:12:27	Fornecedor ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.690.166/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. No cômputo do horário já consta o desconto do horário de almoço..

Data/Hora	Descrição
08/08/2025 às 14:38:06	Fornecedor TRIADE EMPREENDIMENTOS REFORMAS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 27.201.616/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. .
08/08/2025 às 14:39:35	Fornecedor TRIADE EMPREENDIMENTOS REFORMAS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 27.201.616/0001-87 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 14:42:06	Fornecedor TRIADE EMPREENDIMENTOS REFORMAS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 27.201.616/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. .
08/08/2025 às 17:23:23	Fornecedor TRIADE EMPREENDIMENTOS REFORMAS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 27.201.616/0001-87 finalizou o envio de anexo.
12/08/2025 às 10:40:39	Fornecedor CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 24.351.428/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. .
12/08/2025 às 13:18:54	Fornecedor CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 24.351.428/0001-47 finalizou o envio de anexo.
14/08/2025 às 09:50:29	Fornecedor CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 24.351.428/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: Nos termos do subitem 7.19 do Edital, solicitamos corrigir a planilha de custos e formação de preços de forma a atender os custos mínimos estabelecidos no Edital e citados no parecer técnico..
14/08/2025 às 14:59:25	Fornecedor CENTRO OESTE SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 24.351.428/0001-47 finalizou o envio de anexo.
18/08/2025 às 10:29:26	Fornecedor INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, CNPJ 29.846.409/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. No cômputo do horário já consta o desconto do horário de almoço..
18/08/2025 às 10:59:21	Fornecedor INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, CNPJ 29.846.409/0001-05 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 10:07:30	Fornecedor PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 09.210.284/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:08:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. No cômputo do horário já consta o desconto do horário de almoço..
21/10/2025 às 11:29:40	Fornecedor PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 09.210.284/0001-15 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 15:00:11	Fornecedor PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 09.210.284/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Solicitamos os contratos referente aos atestados apresentados..
21/10/2025 às 16:43:24	Fornecedor PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 09.210.284/0001-15 finalizou o envio de anexo.
24/10/2025 às 14:00:45	Fornecedor PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.961.653/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 24/10/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf..
24/10/2025 às 16:46:46	Fornecedor PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.961.653/0001-86 finalizou o envio de anexo.
28/10/2025 às 14:50:38	Fornecedor PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.961.653/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 28/10/2025. Justificativa: Corrigir planilha de custos e prestar esclarecimentos. conforme parecer explanado no chat.
28/10/2025 às 17:55:40	Fornecedor PRIMECLEAN LIMPEZA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.961.653/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Corrigir planilha de custos e prestar esclarecimentos. conforme parecer explanado no chat..

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 14:21:51	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. .
30/10/2025 às 14:54:27	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:55:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Solicitamos as correções conforme chat de mensagens..
30/10/2025 às 16:03:34	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 finalizou o envio de anexo.
30/10/2025 às 16:28:56	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Solicitamos os ajustes conf via chat de mensagens, recordando o item 7.14 do Edital: Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço....
30/10/2025 às 17:59:47	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 finalizou o envio de anexo.
31/10/2025 às 14:15:12	Fornecedor R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.112.668/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. .
03/11/2025 às 10:04:41	Fornecedor SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, CNPJ 21.179.250/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. No cômputo do horário já consta o desconto do horário de almoço..
03/11/2025 às 15:17:18	Fornecedor SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, CNPJ 21.179.250/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Dilação do prazo inicialmente estabelecido conforme solicitação via chat..
04/11/2025 às 14:48:09	Fornecedor SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, CNPJ 21.179.250/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Solicitamos ajustar planilha de custos conforme parecer técnico descrito no chat de mensagens..
04/11/2025 às 15:53:10	Fornecedor MPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.864.607/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:54:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. No cômputo do horário consta desconto do encerramento de expediente..
05/11/2025 às 10:16:02	Fornecedor SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 18.975.589/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:17:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. .
05/11/2025 às 15:29:46	Fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CNPJ 07.800.844/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf. No cômputo consta descontado o encerramento do expediente..
05/11/2025 às 17:06:34	Fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CNPJ 07.800.844/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/11/2025 às 16:29:48	Fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CNPJ 07.800.844/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Solicitamos ajuste na proposta e documentação para esclarecimento da qualificação profissional..
07/11/2025 às 10:05:12	Fornecedor AMERICA BRASIL SUL SERVICOS LTDA, CNPJ 07.800.844/0001-66 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 09:12:02	Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme subitens 6.22.4 e 8.12.1 do edital, solicito encaminhar, no prazo de 3 (três) horas, a proposta, a planilha de custos e formação de preços e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf..

Data/Hora	Descrição
10/11/2025 às 11:31:59	Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80 finalizou o envio de anexo.
12/11/2025 às 09:17:22	Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:17:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Solicitamos proposta de preços corrigida conforme informado no chat em atendimento ao item 7.19 do Edital..
12/11/2025 às 13:20:57	Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80 finalizou o envio de anexo.
14/11/2025 às 16:00:28	Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Solicitamos apresentar planilha corrigida e demais esclarecimentos..
17/11/2025 às 10:01:12	Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Prorrogação de prazo para atendimento da diligência conforme chat de mensagens.
17/11/2025 às 13:03:25	Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80 finalizou o envio de anexo.
03/12/2025 às 16:32:49	Fornecedor G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 15.219.654/0001-88 registra recurso.
03/12/2025 às 16:53:00	Fornecedor PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 09.210.284/0001-15 registra recurso.
08/12/2025 às 17:41:09	Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 15.219.654/0001-88.
08/12/2025 às 17:42:37	Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 09.210.284/0001-15.
11/12/2025 às 18:07:17	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
18/12/2025 às 14:43:15	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
18/12/2025 às 14:44:12	Fornecedor GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.249.892,2300, valor negociado: R\$ 2.249.890,5600.
18/12/2025 às 14:44:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	28/11/2025 11:44:02
Intenção de recurso na habilitação:	28/11/2025 11:54:31
Recurso:	03/12/2025 23:59:59
Contrarrazão:	08/12/2025 23:59:59

Recursos realizados:

15.219.654/0001-88 - G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		28/11/2025 11:35:36
Intenção de recurso na habilitação:		28/11/2025 11:45:29
Recurso:	(Cadastrado)	03/12/2025 16:32:49
Contrarrrazões:		
12.531.678/0001-80 - GREEN HOUSE SERVICOS DE	(Cadastrado)	08/12/2025 17:41:09

29.846.409/0001-05 - INSTITUTO SOCIAL SE LIGA

Intenção de recurso no julgamento:		28/11/2025 11:39:37
Intenção de recurso na habilitação:		28/11/2025 11:45:48
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrrazões:	Não foi realizado cadastro	

09.210.284/0001-15 - PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		28/11/2025 11:38:35
Intenção de recurso na habilitação:		28/11/2025 11:46:31
Recurso:	(Cadastrado)	03/12/2025 16:53:00
Contrarrrazões:		
12.531.678/0001-80 - GREEN HOUSE SERVICOS DE	(Cadastrado)	08/12/2025 17:42:37

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	11/12/2025 18:07:17
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	18/12/2025 14:43:15